

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA

Relatório de Gestão Anual - 2020

01-01-2020 a 31-12-2020

Fevereiro de 2021



Sala de Audiências 1 do Palácio da Justiça da Guarda

Índice:

I.	Introdução	2
II.	Orgânica da Comarca	4
III.	Os Tribunais e o território	10
IV.	Recursos humanos	11
V.	Recursos financeiros	15
VI.	Instalações e equipamentos	22
VII.	Unidades orgânicas e movimento processual	26
VIII.	Plano de atividades e a sua execução	53
IX.	Síntese Conclusiva.....	54

I – Introdução

*

1. Âmbito do relatório

São finalidades do relatório anual a prestação de contas, a comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas e a apresentação de propostas com vista à melhoria contínua do serviço prestado.

O presente relatório apresenta o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda no período compreendido entre 01-01-2020 e 31-12-2020, nos termos previstos nos artigos 94.º, n.º 8, al. a), 108.º n.º 2, al. f) e n.º 5, e 110.º, n.º 1, al. a), ambos da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (LOSJ) com a redação introduzida pela Lei n.º 40-A/2016 de 22 de Dezembro.

2. Apresentação sumária dos Capítulos

Relativamente a todos e cada um dos Capítulos, sem prejuízo do que em cada um daqueles se entendeu fazer realçar, remete-se para o que já foi assinalado nos anteriores relatórios.

Após a introdução (Capítulo I), segue-se o Capítulo II, onde se descreve a orgânica da Comarca, referindo-se a instalação e a evolução dos Órgãos de Gestão do Tribunal, fazendo-se ainda menção às medidas de gestão implementadas.

O Capítulo III é dedicado à análise do tribunal e do território (inserção territorial das jurisdições).

O Capítulo IV tem como objeto a análise dos recursos humanos do Tribunal quanto a Juízes, Magistrados do Ministério Público e Funcionários Judiciais.

O Capítulo V aborda a temática atinente aos recursos financeiros e mais concretamente ao orçamento e respetiva execução, sendo também identificados os procedimentos por ajuste direto simplificado realizados na Comarca em 2020.

Passa-se depois para o Capítulo VI, dedicado às instalações e equipamentos, sendo feita um súmula das necessidades de requalificação e modernização, atualizando-se a informação prestada no relatório anterior relativamente às intervenções realizadas.

O Capítulo VII contém uma visão mais concretizada das unidades orgânicas e movimento processual, com referência aos dados estatísticos recolhidos, trabalhados ainda em função de taxas de resolução, recuperação, de congestão e *disposition time*. É igualmente analisada a evolução da *disposition time* na comarca relativamente ao último relatório, as diligências realizadas, a dilação dos últimos agendamentos nos Juízos tendo por referência o dia 31-12-2020, o atividade do serviço externo, sendo ainda feito um resumo da atividade dos Juízos de Proximidade. São também referidas as medidas de gestão e organizativas implementadas. É ainda feita uma análise da articulação dos resultados obtidos com os objetivos definidos e o seu cumprimento.

No capítulo VIII enuncia-se o plano de atividades para o ano de 2021 e a sua execução.

Termina o relatório com uma síntese conclusiva (no Capítulo IX).

3. Apresentação sumária dos procedimentos:

Neste relatório far-se-á referência a medidas de gestão adotadas no decurso do ano de 2020, a que correspondem, entre outros, procedimentos comunicados e/ou submetidos a apreciação ao Conselho Superior da Magistratura e posterior objeto de homologação.¹

¹ Assim, e designadamente:

2019/GAVPM/0659	Regularização dos processos da Exma. Sra. Juíza de VN Foz Côa;
2019/GAVPM/3489	Desfasamentos Entre os Dados do Sistema de Indicadores de Gestão [SIG]/DGPI e os Dados Recolhidos Localmente no Citius/Habilus/DGAJ-IGFEJ – Exposição da Sra. Juíza Presidente da Comarca da Guarda;
2020/DSQMJ/0049	Marcação de férias dos Juizes colocados nos Tribunais Judiciais de 1.ª Instância para o ano de 2020;
2020/CGUAR/0102	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Dezembro 2019;
2020/GAVPM/0181	Distribuição dos Materiais da Campanha «Portugal Contra a Violência»;
2020/GAVPM/0280	Pedido de consulta de processos - Jornalista Madalena Ferreira;
2020/DSQMJ/0252	Comarca da Guarda - Cumulação de serviço no Juízo competência genérica de Vila Nova de Foz Côa;
2020/GAVPM/0254	Constrangimentos na sala de audiências 1 PJ da Guarda devido a Obras;
2020/GAVPM/0409	Lei Tutelar Educativa - Reunião dia 06-03-2020;
2020/GAVPM/0427	Prolação da sentença do processo nº 59/20.4T8GRD;
2020/DSQMJ/0485	Comarca da Guarda - Distribuição de serviço/substituição de juizes no Juízo do Trabalho da Guarda;
2020/CGUAR/0608	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda – Janeiro de 2020;
2020/GAVPM/0847	Avaliação da aplicação da Diretiva 2009/52/CE - pedido de informação FRA - Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra;
2020/DSQMJ/0887	Medidas preventivas no âmbito do Plano de Contingência pela Infecção com Coronavírus – Elaboração e divulgação do Plano da Comarca;
2020/GAVPM/147	Prestação de informação no âmbito do Regulamento distribuição de processos - artigo 152º-C, alíneas g) e h) do EMJ;
2020/GAVPM/1023	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Fevereiro 2020;
2020/DSQMJ/1272	Preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2020 – Envio de elementos e de necessidades;
2020/DIR/1253	Informação sobre processos que tenham por objeto o incumprimento do regime do estado de emergência;
2020/GAVPM/1341	Comarca da Guarda – situação de Covid - sistema de som / qualidade de gravação e acrílicos;
2020/DIR/1343	Iniciativa COVID;
2020/GAVPM/1362	Comunicações semanais sobre o número de diligências e julgamentos realizados (Medidas Governo 11/03/2020 e outras);
2020/GAVPM/1357	Atuação funcional do Ministério Público na vigência do Estado de Emergência;
2020/GAVPM/1157	Anteprojeto de proposta de lei de alteração à Lei n.º 112/2009;
2020/GAVPM/1369	Comunicação diária dos beneficiários da Lei n.º 9/2020 de 10/04;
2020/GAVPM/1394	Soluções Informáticas para Trabalho Remoto - Salas Virtuais às Comarcas - Cisco Webex Meetings;
2020/DSQMJ/1630	Emissão de parecer - alteração férias Exma. Sra. Juíza de VN Foz Côa;
2020/GAVPM/1664	Prescrições referentes ao mês de Abril 2020;
2020/DIR/1920	Informação urgente - Distribuição de processos;
2020/CGUAR/1994	Prescrições da comarca da Guarda - Maio 2020;
2018/GAVPM/5678	Obras no Palácio de Justiça de Seia;
2020/DSQMJ/1817	Comarca da Guarda - Substituição de juiz (J1) no Juízo local cível da Guarda;
2020/DSQMJ/2028	Identificação Necessidades das Comarcas - Quadro Complementar de Juizes;
2020/DSQMJ/2155	Comarca da Guarda – Regime de Substituição de Juizes em toda a comarca (set de 2020 a set de 2021);
2019/GAVPM/3839	Despacho Turnos (feriados e fins-de-semana - set a dez de 2020);
2019/DSQMJ/2881	Proposta de distribuição de serviço no Juízo local criminal da Guarda – set 2020 a ago 2021;
2019/CGUAR/4051	Comarca da Guarda - Substituição de Sr.ª Juíza no turno das férias de Verão;
2020/GAVPM/1847	Deveres dos advogados estagiários;
2020/DSQMJ/2277	Comarca da Guarda - Distribuição de serviço no Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa;
2020/DSQMJ/2645	Pedido parecer - Alteração de férias de Sr.ª Juíza;
2020/GAVPM/2727	Prescrições comunicadas Julho 2020;

4. Procedimento seguido na elaboração:

O presente relatório foi elaborado pela Senhora Juíza Presidente do Tribunal atualmente em funções (pese embora seja o mesmo reportado ao ano de 2020, durante o qual exerceu funções como Juíza Presidente a Sra. Juíza Desembargadora Dra. Alexandra Guiné), com a colaboração do Senhor Administrador Judiciário atualmente em funções (apesar de se reportar, igualmente, ao período em que era Administrador Judiciário da Comarca da Guarda o Sr. Dr. Porfírio de Oliveira), e dos Senhores Oficiais de Justiça de Apoio aos Órgãos de Gestão.

De referir que, pelo motivo acabado de expor, foi dado conhecimento do presente Relatório à Sra. Desembargadora Dra. Alexandra Guiné e ao Sr. Dr. Porfírio de Oliveira, que não fizeram quaisquer reparos ao mesmo.

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da Comarca foram recolhidos tendo por base a análise estatística do sistema Citius/Habilus realizada no dia 9 de Janeiro de 2021 utilizando os critérios «Estatística Oficial» ou «Estatística da Secretaria» e elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

O relatório foi objeto de apreciação em reunião do Conselho Consultivo realizada no dia 9 de fevereiro, com parecer favorável de todos os seus membros presentes, e aprovado em reunião do Conselho de Gestão realizada no mesmo dia.

II – Orgânica da Comarca

*

A composição dos órgãos de gestão da comarca durante todo o ano de 2020 manteve-se inalterada relativamente ao último relatório anual de 2019, uma vez que foi prorrogada a comissão de serviço da então Senhora Juíza Presidente da Comarca, do Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e do, à

2020/GAVPM/2188	Reuniões e Proposta - Objetivos das comarcas para o ano 2021;
2017/GAVPM/3082	Informação - Gabinetes de Apoio aos Magistrados Judiciais Assessorias;
2020/GAVPM/2982	Homologação despacho turnos sábados e feriados - Janeiro a Agosto 2021;
2020/DSQMJ/3007	QCJ de Coimbra - Comarca da Guarda - Afetação Sr.ª Juíza ao juízo local cível da Guarda 2020/2021 e Distribuição de serviço;
2020/DSQMJ/3049	Proposta e afetação de juiz do Quadro Complementar de Juizes no Juízo local criminal da Guarda;
2020/GAVPM/3061	Distribuição do processo: 47/18.0GBTCS do Juízo de Comp. Genérica de Trancoso;
2020/GAVPM/3169	Prescrições comunicadas em Setembro 2020;
2020/GAVPM/3328	Legalidade de adoção de medida cautelar;
2020/DSQMJ/2570	Proposta de Organização -Turnos das férias judiciais de Natal de 2020 e da Páscoa e do Verão de 2021;
2020/GAVPM/3111	Dificuldades na realização exames médicos nos processos de Maior Acompanhado;
2020/GAVPM/3527	Prescrições comunicadas em Outubro 2020;
2020/DSQMJ/3610	Substituição da Senhora Juíza 1 no Juízo Central Cível e Criminal e do Senhor Juiz do Juízo do Trabalho que foram nomeados Juizes Presidentes;
2020/GAVPM/3845	Pesquisa: Medição da resposta judiciária mundial à pandemia - Países Lusófonos;
2020/GAVPM/3871	Prescrições comunicadas em Novembro 2020;
2020/DSQMJ/4037	Cessação de funções do Sr. Juiz Coordenador da Comarca da Guarda;

data, Senhor Administrador Judiciário, sendo que, como já decorre do acima exposto, a partir de 1 janeiro de 2021 iniciou funções na Comarca a atual Juíza Presidente e, no dia 18 de janeiro de 2021, iniciou também funções na Comarca o atual Administrador Judiciário.

*

Das medidas de gestão implementadas no período destacam-se as seguintes:

Juízes:

- Proposta ao Conselho Superior da Magistratura de afetação de Senhor Juiz do Quadro Complementar de Juízes, ao Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa, em consequência da licença de parentalidade do Senhor Juiz Titular. Não tendo sido viável foi proposta e homologada cumulação de serviço neste Juízo;
- Sorteio de dois números de processos da jurisdição criminal do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa, a afetar em regime de acumulação à Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Trancoso;
- Proposta ao Conselho Superior da Magistratura de distribuição de serviço/substituição de juiz no Juízo do Trabalho da Guarda em consequência da incapacidade para o trabalho do Senhor Juiz Titular;
- Organização das férias pessoais dos magistrados judiciais para o ano de 2020;
- Prolação e comunicação de diversos despachos relativos aos(as) Senhores(as) Juízes(as), nomeadamente de autorização de condução de veículo (subdelegação de competência do Senhor Vice Presidente do CSM), de dispensa de serviço (art.º 10º n.º 1 do EMJ), de autorização para residência fora da Comarca, de autorização para o exercício de funções em teletrabalho em resultado de isolamento profilático, entre outros;
- Colaboração com os Senhores Inspectores relativamente às inspeções ordinárias dos Senhores Juízes (disponibilização de espaço condigno para a instalação e remessa dos elementos solicitados);
- Comunicação ao Conselho Superior da Magistratura via iudex das grelhas de monitorização quadrimestral;
- Recolha e comunicação ao CSM da informação nos termos do art.º 156.º n.º 5 do CPC e art.º 105.º n.º 4 do CPP;
- Reporte mensal ao CSM das prescrições comunicadas na Comarca;
- Comunicações mensais ao CSM com referência à regularização dos processos com julgamentos iniciados e não concluídos pela Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa e proposta de redistribuição dos processos não concluídos;
- Tratamento das várias solicitações apresentadas por diversas entidades;
- Elaboração e Implementação do Plano de Contingência Específico para responder a um Cenário de Epidemia pelo Novo Coronavírus (Covid 19);
- Divulgação junto dos Senhores Juízes de pedidos de pronúncias por parte do CSM;
- Divulgação junto dos Senhores Juízes dos esclarecimentos e orientações comunicados pelo CSM relativamente à Pandemia Covid 19;

- Implementação dos procedimentos relativos à gestão das salas virtuais disponibilizadas à Comarca - Cisco Webex Meetings;
- Informação ao CSM sobre a situação atual dos tribunais - COVID 19;
- Preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2020 – Envio de elementos e de necessidades (2020/DSQMJ/1272);
- Reporte semanal ao CSM da Diligências da Comarca – Medidas Excepcionais e Temporárias impostas pelo Governo (Covid 19) - Proc. 2020/GAVPM/1362;
- Acompanhamento das visitas dos(as) Senhores(as) Delegados(as) de Saúde às Instalações dos Edifícios da Comarca da Guarda;
- Substituição da Senhora Juíza 1 do Juízo local Cível da Guarda, em virtude de incapacidade para o trabalho por gravidez de risco da Senhora Juíza Titular - PROC 2020/DSQMJ/1817 - CSM
- Resposta ao CSM – Proc 2020/DIR/1920 - sobre a Distribuição de Processos na Comarca;
- Redistribuição das salas de audiência do Núcleo da Guarda em face das limitações da sua utilização devido ao Covid-19 e das obras iniciadas na Sala de audiências 1;
- Remessa de elementos sobre a identificação das necessidades da Comarca - Quadro Complementar de Juízes (Proc 2020/DSQMJ/2028);
- Recolha, inserção e submissão no iudex dos dados relativos ao relatório síntese da Comarca – 1.º Semestre de 2020;
- Proposta do regime de substituição de Juízes em toda a comarca de Setembro de 2020 a Setembro de 2021 (Proc 2020/DSQMJ/2155);
- Prolação do despacho dos turnos relativos aos feriados e fins de semana de Setembro a Dezembro de 2020 (Proc 2019/GAVPM/3839);
- Renovação da proposta de distribuição de serviço no Juízo local criminal da Guarda de Setembro de 2020 a Agosto de 2021 (Proc 2019/DSQMJ/2881);
- Proposta de substituição de Senhora Juíza no turno das férias de Verão por impedimento parcial desta (Proc 2019/CGUAR/4051);
- Proposta de distribuição de serviço no Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa, em virtude da colocação neste Juízo de um Senhor Juiz efetivo e de uma Senhora Juíza auxiliar (Proc 2020/DSQMJ/2277);
- Emissão de parecer sobre alteração de férias de Senhora Juíza (Proc 2020/DSQMJ/2645);
- Elaboração e remessa ao CSM do relatório a que se refere o art.º 11.º n.º 3 do Regulamento do art.º 94.º, n.º 4, al.s f) e g) da LOSJ - Juízes do Quadro Complementar;
- Prestação de informação solicitada pelo CSM no âmbito dos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais - assessorias (Proc 2017/GAVPM/3082);
- Prolação do despacho dos turnos relativos aos feriados e fins de semana de Janeiro a Agosto de 2021 (Proc 2020/GAVPM/2982);
- Proposta de afetação de Senhor Juiz do QCJ de Coimbra ao Juízo Local Cível da Guarda 2020/2021 e subsequente proposta de distribuição de serviço (Proc 2020/DSQMJ/3007);

- Proposta de colocação de Senhor Juiz do Quadro Complementar de Juízes no Juízo Local Criminal da Guarda (2020/DSQMJ/3049) e subsequente proposta de distribuição de serviço;
- Solicitação de redistribuição do processo n.º 47/18.0GBTCS do Juízo de Comp. Genérica de Trancoso por impedimento da Senhora Juíza que iniciou o julgamento (Proc 2020/GAVPM/3061);
- Agendamento, realização de reuniões com os Senhores Juízes e apresentação das propostas para os objetivos da comarca para o ano de 2021 (Proc 2020/GAVPM/2188);
- Reporte ao CSM das dificuldades na realização exames médicos nos processos de Maior Acompanhado comunicadas por uma Senhora Juíza;
- Realização de reunião e proposta de organização dos turnos das férias judiciais de Natal de 2020 e da Páscoa e do Verão de 2021 dos Senhores Juízes;
- Comunicações ao CSM tendo em vista a substituição da Senhora Juiz 1 do Juízo Central Cível e Criminal e do Senhor Juiz do Juízo do Trabalho que foram nomeados Juízes Presidentes de Comarca;
- Cessação de funções do Senhor Juiz Coordenador da Comarca em virtude da sua nomeação como Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco;
- Realização de reuniões:
 - Com o Senhor Administrador Judiciário, tendo por assunto os constrangimentos decorrentes do eventual início das obras na sala de audiências 1 do Palácio da Justiça da Guarda;
 - Com os(as) Senhores(as) Juízes(as) do Juízo Central Cível e Criminal e o Senhor Administrador Judiciário, tendo por assunto também os constrangimentos decorrentes do eventual início das obras na sala de audiências 1 do Palácio da Justiça da Guarda e propostas de sala alternativa;
 - Com o Senhor Administrador Judiciário e com a Senhora Escrivã de Direito do Juízo Local Criminal da Guarda, tendo por assunto a prescrição ocorrida em Recurso (Contraordenação);
 - Com os(as) Senhores(as) Juízes(as) do Juízo Central Cível e Criminal, tendo por assunto o projeto do relatório anual da Comarca de 2019 - Estatística do Juízo Central Cível após 23-04-2019 (entrada em vigor da Reorganização Judiciária) – pronúncia apresentada;
 - Com os Senhores Juízes do Juízo Local Criminal, tendo por assunto a prescrição ocorrida em Recurso (Contraordenação) – declarações da Senhora Escrivã de Direito;
 - Com os(as) Senhores(as) Juízes(as) do Juízo Central Cível e Criminal, tendo por assunto o regime de substituições – constrangimentos decorrentes dos agendamentos no Juízo do Trabalho em consequência da baixa médica do Senhor Juiz Titular;
 - Com o Senhor Presidente e a Senhora Vogal do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, a solicitação destes, visando a apresentação dos novos elementos dos órgãos do conselho regional e de propostas com vista ao melhoramento da relação Tribunal Advogados;
 - Com os(as) Senhores(as) Juízes(as) do Núcleo da Guarda e o Senhor Administrador Judiciário, tendo por assunto os constrangimentos na utilização das salas de audiências do Núcleo da Guarda devido à empreitada de adaptação da sala de audiências 1 do Palácio da Justiça da Guarda;
 - Com os(as) Senhores(as) Juízes(as) do Núcleo da Guarda, utilizando a plataforma Cisco Webex Meetings, tendo por assunto a redistribuição das salas de audiências do Núcleo da Guarda e do Juízo de Proximidade do Sabugal antes e após as férias judiciais (devido aos constrangimentos causados na utilização das salas decorrentes do cumprimento das medidas para reduzir o risco de transmissão do vírus

nos Tribunais COVID19 e à empreitada de adaptação da sala de audiências 1 do Palácio da Justiça da Guarda);

- Com os(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito e os(as) Senhores(as) Escrivães(ãs) de Direito de cada um dos Juízos da Comarca, designadamente nos dias 24 e 25 de Setembro no Núcleo da Guarda e, no que se refere às deslocalizadas, nos dias 21, 22 e 23 de Setembro, para a definição da proposta a submeter ao CSM dos objetivos processuais para o ano judicial de 2021;
- Com os(as) Senhores(as) Juizes(as) da Comarca, utilizando a plataforma Cisco Webex Meetings, tendo em vista a organização dos turnos de Natal 2020, Páscoa e Verão de 2021;
- Com o Conselho de Gestão com (aproximadamente) periodicidade mensal e, a partir de Março e até Julho, em período de pandemia, com periodicidade (aproximadamente) semanal e com recurso à utilização de plataforma digital de videoconferência;
- Com o Conselho Consultivo da Comarca, designadamente em 05-02-2020, tendo por assunto, entre outros, a apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de gestão anual relativo ao ano judicial de 2019, e em 14-07-2020, utilizando a plataforma Cisco Webex Meetings, tendo por assunto a apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de gestão síntese relativo ao 1.º Semestre de 2020.

*

De referir que para além das reuniões supra elencadas, a Senhora Juíza Presidente participou ainda em diversas reuniões com outras entidades, designadamente:

- Com a Senhora Vogal da zona do CSM e Senhores Inspectores, em Coimbra, no dia 19 de Fevereiro;
- Com o Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica, do qual fez parte, nos dias 2 de Março (presencialmente no CSM) e 19 de Outubro (por videoconferência);
- Com a Senhora Diretora Geral da Administração da Justiça, em 28 de Abril (por videoconferência);
- Com o CSM, tendo por assunto a retoma da atividade dos Tribunais, em 19 de maio (por videoconferência);
- Com o SA GAVPM do CSM, tendo por assunto o preenchimento das grelhas de monitorização quadrimestral, em 7 de Julho e em 28 de Outubro (ambas por videoconferência);
- Com o CSM, reunião do final do ano, em 15 de Julho (por videoconferência);
- Com o CSM e demais Juizes(as) Presidentes, para debate dos objetivos a fixar para 2021 e assessorias, no dia 14 de Setembro (presencialmente nas instalações do CSM).
- Com a Senhora Vogal da zona do CSM, o Senhor Inspetor, o Senhor Juiz Presidente cessante da Comarca do Castelo Branco, a Senhora Juíza Presidente recém-nomeada para a Comarca da Guarda e o Senhor Juiz Presidente recém-nomeado para a Comarca de Castelo Branco, no dia 23 de dezembro (por videoconferência).

*

Funcionários:

- Ajustamento da presença dos funcionários judiciais às necessidades de serviço sentidas em face da Pandemia Covid-19, reorganizando-se os serviços das secretarias com os recursos humanos indispensáveis ao funcionamento dos mesmos;
- Aplicação do regime de rotatividade dos recursos humanos e atribuição de computadores aos Senhores Oficiais de Justiça para a realização de teletrabalho quando as funções o permitiam;
- Implementação do Plano de Contingência Específico para Responder a um Cenário de Epidemia pelo Novo Coronavírus (Covid);

- Aplicação das Notas informativas da DGAJ sobre a Covid-19 - medidas excepcionais e temporárias;
- Acompanhamento das visitas dos(as) Senhores(as) Delegados(as) de Saúde às Instalações dos Edifícios da Comarca da Guarda;
- Elaboração do Plano de Higiene e Limpeza para a Comarca no âmbito das Medidas COVID 19 ;
- Aplicação de diversas Medidas Preventivas de Reforço ao Plano de Contingência COVID-19;
- Aquisição de EPIs e material diverso para toda a Comarca no âmbito da pandemia (nomeadamente termómetros, utensílios de limpeza, Kits de alimentação, máscaras, luvas, caixotes do lixo específicos para máscaras e luvas, autocolantes/sinalética para todos os edifícios, entre outros);
- Colocação da sinalética e distribuição de EPIs pelos espaços dos Edifícios da Comarca;
- Adaptação das salas de audiências da comarca para cumprimento das Medidas para Reduzir o Risco de Transmissão do Vírus nos Tribunais COVID19;
- Ajustamento dos horários das equipas de limpeza para melhor higienização das salas de audiências dos Tribunais (criação do piquete de limpeza da Guarda);
- Contratação de 1 funcionária no âmbito do CEI+ para a limpeza COVID 19 no Tribunal de Pinhel e início de contratação de 1 outra funcionária no mesmo âmbito para a limpeza COVID 19 no Tribunal de Vila Nova de Foz Côa;
- Adaptação da sala do NERGA (Núcleo Empresarial da Região da Guarda) para julgamentos com maior número de intervenientes;
- Despachos diversos (nomeadamente para a comunicação atempada dos mega julgamentos; para a digitalização de processos no digitalizador de alto rendimento do núcleo da Guarda de 20-7-2020, entre outros);
- Aquisição de 1 digitalizador de alto rendimento para o Palácio da Justiça de Seia;
- Procedimento para a recolha do correio em toda a Comarca pelos CTT (não havendo a necessidade de deslocação dos Oficiais de Justiça);
- Adaptação de sala da Junta de Freguesia de Vila Nova de Foz Côa para a realização de julgamento com elevado número de intervenientes do Juízo de Vila Nova de Foz Côa;
- Aplicação do regime de jornada contínua aos funcionários do Juízo do Trabalho, em virtude do surto de Covid 19 ocorrido em funcionários da Segurança Social, por partilharem o mesmo edifício, e aos funcionários do Juízo Local Criminal e do Juízo Central Cível e Criminal, face ao surgimento de um caso positivo de Covid-19 em funcionário, em virtude também da exiguidade do espaço de instalação de ambas as unidades orgânicas.

*

Refira-se que, tal como reportado nos relatórios anteriores, continuam a faltar espaços adequados no Tribunal para a instalação dos Órgãos de Gestão, bem como dos serviços de inspeção, para gabinetes dos Senhores Juízes e Procuradores e para salas de audiências alternativas, importando insistir junto da Direção Geral da Administração da Justiça e do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça pela realização de obras ou pela execução do projeto de ampliação do edifício.

III – Os Tribunais e o Território

*

A comarca integra 16 Juízos (sendo 3 de proximidade) em 12 núcleos.

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda encontra-se sediado na cidade da Guarda, sendo o Tribunal da Relação competente o de Coimbra. A sua área de competência territorial abrange os municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

Dispõe de Juízos de competência especializada, incluindo o Juízo Central Cível e o Juízo Central Criminal da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda e o Juízo Central do Trabalho da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda. De igual modo, o Juízo Local Cível da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal e o Juízo Local Criminal da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal.

Possui os Juízos de Competência Genérica de Almeida, Celorico da Beira (cuja área de competência territorial são os municípios de Fornos de Algodres e de Celorico da Beira), Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia, Pinhel, Seia, Trancoso (cuja área de competência territorial são os municípios de Aguiar da Beira e Trancoso) e Vila Nova de Foz Côa (cuja área de competência territorial são os municípios de Mêda e Vila Nova de Foz Côa).

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda integra, ainda, dos Juízos de Proximidade do Sabugal, de Fornos de Algodres e de Mêda (estes dois últimos criados pelo Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de Dezembro).

Para criar uma cultura de proximidade, transmissão, partilha e criação de conhecimentos, não obstante as dificuldades inerentes às distâncias geográficas entre os diversos Juízos, continuaram a assumir especial relevância no exercício de competências, as reuniões com os Senhores Juizes e/ou com os Senhores Escrivães de Direito; deslocações da Senhora Juíza Presidente aos Juízos, acompanhada por vezes com o Senhor Administrador Judiciário; comunicações/audições, formais e informais, presenciais, eletrónicas, e telefónicas, com os diversos membros da organização; reuniões do Conselho de Gestão e reuniões do Conselho Consultivo. Visando a melhoria contínua, mantiveram-se as medidas de listar e comunicar periodicamente aos Escrivães processos a necessitar de eventual regularização estatística e processos parados há mais de determinado período de tempo.

Para atenuar as dificuldades inerentes a distâncias geográficas (cfr. quadro infra) continuaram a ser implementadas as medidas de gestão de deslocações regulares aos Juízos; distribuição de serviços de algumas unidades orgânicas a funcionários de outras (tramitação eletrónica) e mapa de distribuição de sala de audiências.

São as seguintes as distâncias em quilómetros e tempo entre os diversos núcleos (dados extraídos da página “via michelin”):

Distâncias entre os Núcleos (em Kms e em minutos)	Almeida	Celorico da Beira	Figueira C. Rodrigo	Gouveia	Guarda	Pinhel	Seia	Trancoso	V. N. F. Côa
Almeida		64km 45m	23km 21m	91km 1h09m	47km 40m	29km 27m	106Km 1h21m	62Km 57m	59Km 56m
Celorico da Beira	64 Km 45m		63Km 1h01m	27Km 30m	28Km 26m	39Km 37m	41Km 42m	21Km 33m	63Km 45m
Figueira C. Rodrigo	23 km 21 m	63Km 1h01m		89Km 1h15m	60Km 1h	26Km 29m	104Km 1h37m	59Km 1h	36Km 36m
Gouveia	91 km 1h09m	27Km 30m	89Km 1h15m		52Km 49m	62Km 59m	21Km 26m	51Km 47m	89Km 1h08m
Guarda	47Km 40m	28Km 26m	60Km 1h	52Km 49m		37Km 35m	67Km 1h	37Km 33m	75Km 54m
Pinhel	29 Km 27m	39Km 37m	26Km 29m	62Km 59m	37Km 35m		77Km 1h13m	28Km 37m	46Km 46m
Seia	106Km 1h21m	41Km 42m	104Km 1h37m	21Km 26m	67Km 1h	77Km 1h13m		66Km 1h	104Km 1h20m
Trancoso	62Km 57m	21Km 33m	59Km 1h	51Km 47m	37Km 33m	28Km 37m	66Km 1h		47Km 37m
Vila N. F. Côa	59Km 56m	63Km 45m	36Km 36m	89Km 1h08m	75Km 54m	46Km 46m	104Km 1h20m	47Km 37m	
Média	60Km 46m	43Km 40m	58Km 55m	60km 53m	50Km 47m	43Km 43m	73Km 1h05m	46Km 46m	65Km 53m
Entre 10 e 30 Km	Células de cor verde								
Entre 30 e 40 Km	Célula de cor amarela								
Mais de 40 Km	Células de cor vermelha								

IV – Recursos Humanos

Juízes:

O quadro legal de Juízes mantém-se inalterado relativamente ao último relatório anual.

Assim, para um quadro legal de 16-18 Juízes, durante o ano de 2020, exerceram funções na Comarca (ainda que não todos em simultâneo, designadamente no que concerne aos Juízes auxiliares e do quadro complementar):

- De 01-01-2020 a 22-05-2020, 16 Juízes efetivos e 1 Juíza do quadro complementar;
- De 23-05-2020 a 31-08-2020, 15 Juízes efetivos e 1 Juíza do quadro complementar;
- De 01-09-2020 a 21-09-2020, 16 Juízes efetivos e 2 Juízas auxiliares;
- De 22-09-2020 a 27-09-2020, 16 Juízes efetivos e 1 Juíza auxiliar;
- De 28-09-2020 a 18-10-2020, 16 Juízes efetivos, 1 Juíza auxiliar e 1 Juíza do quadro complementar;
- De 19-10-2020 a 06-11-2020, 16 Juízes efetivos, 1 Juíza auxiliar e 2 Juízas do quadro complementar;
- De 07-11-2020 a 31-12-2020, 16 Juízes efetivos, 1 Juíza auxiliar e 1 Juíza do quadro complementar.

Magistrados do Ministério Público:

Para um quadro legal de 15 a 17 Magistrados do Ministério Público, durante o ano de 2020, exerceram funções:

- 14 Procuradores da República.

Oficiais de Justiça:

Para um quadro legal na Comarca inicial previsto de 101 oficiais de justiça, durante o ano de 2020, exerceram funções:

- De 01-01-2020 até 31-08-2020> 99 funcionários (2 supranumerários e 1 destacado);
- De 01-09-2020 até 31-12-2020> 101 funcionários (1 supranumerário e 1 destacado).

1. Magistrados Judiciais

O quadro de Juizes de Direito previsto para o Tribunal é de 16 a 18, incluindo 4 nos Juízos Centrais Criminal e Cível; 1 no Juízo Central do Trabalho; 2 no Juízo Local Cível da Guarda; 2 no Juízo Local Criminal da Guarda; 2 no Juízo Local de Competência Genérica de Seia; 1 em cada um dos Juízos de Competência Genérica de Almeida, Celorico da Beira, Gouveia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa, e 1 em cumulação nos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

Está colocada uma Senhora Juíza em cumulação aos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

O Senhor Juiz Titular do Juízo do Trabalho esteve desde o dia 20 de Janeiro e até ao dia 17 de fevereiro ausente por incapacidade para o trabalho, sendo que, por procedimento homologado pelo CSM - PROC 2020/DSQMJ/0485- as Senhoras Juízas do Trabalho da Covilhã e de Castelo Branco estiveram assegurar a sua substituição em cumulação desde o dia 3 de Fevereiro e até ao seu regresso (18 de Fevereiro).

O Senhor Juiz Titular do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa iniciou gozo de licença parental exclusiva do pai no dia 13-02-2020, tendo reiniciado funções no dia 19 de Março. Não tendo sido viável a colocação de juiz do quadro complementar, durante este período houve cumulação de serviço entre a Senhora Juíza titular dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel e a Senhora Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Trancoso, que se disponibilizaram, para assumir a substituição do Senhor Juiz em parte do serviço, conforme procedimento 2020/DSQMJ/0252 homologado pelo CSM.

Pelo movimento ordinário dos Senhores Juizes de 2020 foi colocada no Juízo de Vila Nova de Foz Côa, para além de um Senhor Juiz efetivo, uma Senhora Juíza auxiliar, com início de funções em Setembro de 2020.

A Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Almeida esteve em gozo de licença parental inicial alargada, situação que se manteve até 28-07-2020, sendo que esteve ali afeta, nesse período, uma Senhora Juíza Quadro Complementar de Juizes. Em setembro, pelo movimento ordinário dos Senhores Juizes de 2020 foi ali colocada uma outra Senhora Juíza titular.

A Senhora Juíza 1 do Juízo Local Cível da Guarda está em situação de incapacidade para o trabalho por gravidez de risco desde 23 de maio de 2020 e, após 9 de outubro, em gozo de licença de parentalidade, que se mantinha em 31-12-2020.

Proposta, em sua substituição, a colocação de um Senhor Juiz do QCJ, tal não se afigurou de imediato possível, tendo sido o Senhor Juiz 1 do Juízo Local Cível da Guarda a assegurar a substituição em acumulação de funções.

No entanto, pelo movimento ordinário dos Senhores Juizes de 2020 foi colocada neste Juízo em Setembro uma Senhora Juíza auxiliar que assumiu o serviço da Senhora Juíza 1.

Por sua vez, também esta Senhora Juíza auxiliar está em situação de incapacidade para o trabalho por gravidez de risco desde 22 de Setembro. Proposta, mais uma vez, a substituição com a colocação de um

Senhor Juiz do QCJ, foi ali afeta uma Senhora Juíza do QCJ (em cumulação de funções) com o Juízo Local Cível da Covilhã, com início de funções em 28 de setembro.

Posteriormente foi ali afeta uma outra Senhora Juíza do QCJ, com início de funções em 19 de outubro, a qual, a partir de 14 de novembro, e por o Senhor Juiz 1 do Juízo Local Criminal pretender iniciar o gozo de licença parental, acumularia funções neste juízo, até ao regresso do Juiz titular.

Esta Senhora Juíza do QCJ, por sua vez, apresentou certificado de incapacidade temporária a partir de 06 de novembro, situação que se mantinha em 31/12/2020 (e ainda se mantém).

Conforme supra referido, Senhor Juiz 1 do Juízo Local Criminal gozou licença parental exclusiva do pai de 10 a 30 de Novembro, e nos dias 2, 7 e 9 a 21 de Dezembro de 2020.

*

2. Magistrados do Ministério Público

O quadro previsto na Comarca é de 15 a 17 Magistrados do Ministério Público.

Durante o ano de 2020, desde 01 de Janeiro e até 31 de Dezembro, exerceram funções na Comarca 14 Senhores(as) Procuradores(as) da República.

Em 31 de Dezembro de 2020 estava afeta ao Juízo Central Cível e Criminal da Guarda uma Senhora Procuradora da República; ao Juízo Central do Trabalho uma Senhora Procuradora da República; e aos Juízos Locais da Guarda 4 Senhores(as) Procuradores(as) da República.

Nos Juízos de Competência Genérica estavam afetos um(a) Senhor(a) Procurador da República a cada um, com exceção de Seia, com 2 Senhores(as) Procuradores(as) da República, sendo que exerceu funções apenas uma Senhora Procuradora da República em Figueira de Castelo Rodrigo e em Pinhel.

*

3. Funcionários Judiciais

Com a entrada em vigor em 23 de Abril de 2019 da portaria 118/2019 de 18 de Abril, o quadro de pessoal do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda previsto passou a ser de 101 Oficiais de Justiça, 2 técnicos de informática e 5 funcionários da carreira do regime geral.

O número absoluto de Oficiais de Justiça em efetivo exercício de funções na Comarca da Guarda em 31-12-2020 era de 101 (sendo uma em situação de supranumerária e uma destacada) 2 técnicos de informática e 1 funcionário (assistente operacional) da carreira do regime geral, muito embora estejam 102 Oficiais de Justiça afetos à Comarca, em virtude da cessação do destacamento na Comarca de Castelo Branco, com efeitos a 31-08-2020, do Senhor Técnico de Justiça Principal da Procuradoria da Guarda, sendo que este se mantém em situação de incapacidade para o trabalho desde a referida data.

Foi renovado o destacamento da Senhora Técnica de Justiça Auxiliar colocada na Procuradoria do Núcleo da Guarda.

Pelo movimento ordinário dos Senhores Oficiais de Justiça, em Setembro foram colocados na Comarca um Senhor Escrivão de Direito no Juízo Local Criminal da Guarda – Juiz 2 e um Senhor Escrivão de Direito no Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo (que já ali estava colocado em regime de afetação por despacho do Senhor Administrador Judiciário e que se encontrava em situação de supranumerário na comarca).

Por despacho da Exma. Senhora Subdiretora Geral da Administração da Justiça, de 30-07-2020, por delegação, foi transferida para o Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa uma Senhora Escrivã Auxiliar que cessou a sua afetação ao Núcleo de Torre de Moncorvo na Comarca de Bragança.

Em outubro de 2020, deixou de estar afeto ao Apoio ao Conselho de Gestão um Senhor Escrivão Adjunto (que passou a integrar o Juízo Local Criminal da Guarda), sendo substituído por uma Senhora Escrivã Adjunta.

Atualmente a distribuição dos Oficiais de Justiça pelos diversos Núcleos/Juízos da Comarca é o constante do mapa infra.

Núcleos	Categorias Profissionais	Secretário de Justiça		Escrivão de Direito		Técnico de Justiça Principal		Escrivão Adjunto		Tec.Just.Adjunto		Escrivão Auxiliar		Tec.Just.Auxiliar		TOTAIS POR NÚCLEO		Diferença entre Oficiais de Justiça Existentes e Previstos
		Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	
Almeida	Juizo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	1	1	1	1	2			5	5	Em Falta: 0
Celorico da Beira	Juizo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	1	1	1	2	2			6	5	Em Falta: -1
Figueira C. Rodrigo	Juizo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	2	1	0	1	2			5	5	Em Falta: 0
Fornos de Algodres	Juizo de Proximidade							1	1	1	1					2	2	Em Falta: 0
Gouveia	Juizo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	2	1	0	2	2	1	1	7	6	Em Falta: -1
Guarda	Juizo Central Cível e Criminal	1	1	1	1			2	2		1	4	3			7	7	Em Falta: 0
	Juizo Central do Trabalho			1	1			1	1			2	3			4	5	Em Excesso: 1
	Juizo Local Cível			1	1			4	3			5	5			10	9	Em Falta: -1
	Juizo Local Criminal			2	2			2	3			3	3			7	8	Em Excesso: 1
	Unidade Central			1	1			1	0			2	2	1	1	6	5	Em Falta: -1
	Ministério Público					1	2			4	4			2	2	7	8	Em Excesso: 1
	Apoio Órgão de Gestão							2	2							2	2	Em Falta: 0
Mêda	Juizo de Proximidade							1	1	1	1					2	2	Em Falta: 0
Pinhel	Juizo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	1	1	1	1	2			5	5	Em Falta: 0
Seia	Juizo Local (gen) - Serv. MPP	1	1	1	1			4	4	1	1	3	4	1	1	11	12	Em Excesso: 1
	Juizo Local (gen) - Serv. MPP							1	1	1	1					2	2	Em Falta: 0
Sabugal	Juizo de Proximidade							1	1	1	1					2	2	Em Falta: 0
Trancoso	Juizo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			3	4	1	0	2	1			7	6	Em Falta: -1
Vila Nova Foz Côa	Juizo Local (gen) - Serv. MPP			1	1			2	2	1	1	2	3	0	1	6	8	Em Excesso: 2
TOTAIS POR CATEGORIA		2	2	14	14	1	2	34	31	15	13	30	34	5	6	101	102	Em Excesso: 1
CLIQUE PARA VER LISTAGEM NOMINATIVA		Em Falta: 0		Em Falta: 0		Em Excesso: 1		Em Falta: 3		Em Falta: 2		Em Excesso: 4		Em Excesso: 1				

*

*

V - Recursos Financeiros

O orçamento inicial atribuído à Comarca da Guarda para o ano de 2020 foi de **51 125,32 €**, tendo havido alterações orçamentais no montante de **382 213,34 €**, sendo que o orçamento corrigido atingiu o valor de **433 338,66€**.

*

Apresentam-se os Mapas infra:

- Proposta de Orçamento para o ano de 2020;
- Mapa da Execução Orçamental do ano de 2020;
- Procedimentos por ajuste direto no ano de 2020;

Proposta Orçamento 2020 - Tribunais - Orçamento Funcionamento (OF) Tribunal Judicial da Comarca da Guarda



Classificação Económica da Despesa (CED) - Rubrica	Designação da Rubrica	Despesa Anual Prevista 2020	Justificação da Necessidade
Agrupamento Orçamental 02 - Aquisição de Bens e Serviços		375.497,52 €	
4		58.685,75 €	
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	18.431,75 €	A dotação previsional do montante inscrito nesta rubrica, destina-se a despesas com a aquisição de gasóleo para as caldeiras de aquecimento, para os edifícios dos juízos de : Celorico da Beira,=(5.000 litros); Figueira de Castelo Rodrigo (+ 5.000 litros) e Pinhel (+ 5.000 litros)= (15.000l*1,03€*1,5%(taxa inf. 2020)=15.681,75€), considerando 7/8 meses de frio (jan. a abril e out a Dezembro)e os (rigores dos invernos nesta região do País), e a oscilação do preço do petróleo até final do ano de 2020-. A Comarca tem 2 veículos para serviços gerais, um a gasolina e um a gasóleo: 1.750€/ano+1.000€/ano)=(2.750,00€)+15.681,75€=18.431,75€.
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	2.166,00 €	A dotação destina-se ao pagamento das despesas com a aquisição de toalhetes, sabonete líquido, papel higiénico, designadamente, nos núcleos de Guarda(2), Almeida,Seia,Gouveia,Celorico,Pinhel e Vila Nova de Foz Coa, bem como a aquisição de outros materiais de limpeza, designadamente para os núcleos de Figueira, Trancoso e Sabugal, onde existem serventuárias de limpeza, considerando que não se altera o número de pessoas por núcleo, e a média mensal dos últimos 3 anos(2016,2017,2018) assim calculada: 118,55€mês*12=1.422,64€ a que acresce a despesa nos edifícios dos juízos de Meda e Fornos, com julgamentos ali realizados (118,55€/2=59,28€*12 meses=711,36€+1.422,64€)=2.134,00€*1,5% taxa inflação prevista=2.166,00€.
02.01.07.00.00	Vestuário e Artigos Pessoais	100,00 €	Previsão para eventual aquisição de capas para oficial de justiça
02.01.08.A0.00	Material de Escritório - Papel	8.161,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de papel de fotocópia, tendo por base o custo da resma de papel (de 2,35€/resma) adquirido na Central de compras, com base nos exercícios orçamentais dos anos de 2018 e ate maio 2017, média mensal de 670,00€*12=8.040,*1,5% taxa inflação prevista= 8 160,60€, mantendo-se as entradas de processos judiciais (médias mensais) na Comarca até final do ano de 2020, com a previsão de aumento com a realização de julgamentos nos Juízos de proximidade de Meda e Fornos e Sabugal.
02.01.08.B0.00	Material de Escritório - Consumíveis de Impressão	3.106,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de tinteiros e toners (reciclados) para as diversas impressoras, de vários modelos e séries, existentes nos vários núcleos da comarca da Guarda, tendo por base as aquisições feitas na Central de compras, e a empresas fornecedoras fora da central de compras, no exercício orçamental do ano de (2018), média mensal de 255,00€*12=3.060€* 1,5% taxa inflação= 3105,90€, mantendo-se as médias mensais de impressões na Comarca até final do ano de 2020.

02.01.08.C0.00	Material de Escritório - Outros	2.538,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de canetas, lápis, borrachas, agrafos, etc.; cujas quantidades foram solicitadas aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efetiva gasta nos exercícios orçamentais de 2018, tendo por base a média mensal de 208,00€*12 x taxa inflação de 1,5%=2.538,00€ mantendo-se as médias mensais de consumos na Comarca.
02.01.08.C1.00	Material de Escritório - Envelopes	6.115,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de envelopes, grandes, médios, c/sem janelares citação, notificação, pds, prs, ars, etc.; para todos os núcleos da Comarca da Guarda, tendo por base a média mensal da despesa efetiva gasta nos exercícios orçamentais de (2017/2018), média mensal de 502,00€*12*1,5% taxa inflação= 6115,00€, mantendo-se as médias mensais de correio enviado na Comarca.
02.01.08.C2.00	Material de Escritório - Contracapas	2.152,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de contracapas para os processos judiciais de várias medidas etc.; cujas quantidades foram solicitadas aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efetiva gasta (167,75€) com base nos exercícios orçamental de (2018), média mensal de (176,66€*12*1,5% taxa inflação prevista =2.152,00€,
02.01.08.C3.00	Material de Escritório - Armazenamento Digital - Pens / Cds	366,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de cds, dvds, pens drives, etc., cujas quantidades foram solicitadas aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efetiva (orçamental de 2018) média mensal= 30,00€*12*1,5% (taxa inflação prevista)= 366,00€
02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico	100,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se à reposição de materiais de consumo clínico das caixas de 1ºs socorros colocadas nos 13 edifícios da Comarca em 2019.
02.01.12.00.00	Material De Transporte - Peças		
02.01.14.00.00	Outro material – Peças		
02.01.15.00.00	Prémios, Condecorações e Ofertas		
02.01.17.00.00	Ferramentas e Utensílios		
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	1.000,00 €	Pagamento anual de revista SMMP + coletânea jurisprudência, aquisição de livros jurídicos para as bibliotecas da comarca
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	Aquisição e/ou substituição de bandeiras e mastros para os edifícios
02.01.21.A0.00	Outros Bens	14.350,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de chaves, comandos, lâmpadas, material elétrico, cujos valores tiveram por base a média mensal da despesa efetiva gasta com base nos exercícios orçamentais de 2018, cuja média mensal foi de 1.178,66€*12*1,5%= 14350,00€
Subagrupamento 02.01 - Aquisição de Serviços		316.811,77 €	
02.02.01.B0.00	Encargos das Instalações - outros		
02.02.01.B1.00	Encargos das Instalações - Eletricidade	99.470,00 €	A dotação previsional inscrita nest rubrica teve em consideração os valores registados no últimos exercícios orçamentais (anos 2017/2018 nos vários edifícios dos juízos da Comarca da Guarda, e tendo por base a média mensal (8.166,66€) da despesa efetiva gasta até julho de 2019) *12*1,5% taxa inflação= 99.470,00€, antendo-se as médias mensais de despesa deste bem, sendo que as faturas da energia relativas aos edifícios dos juízos de proximidade de Meda e Fornos de Algodres e Sabugal poderão aumentar com a realização e aud de julgamentos nos municípios.
02.02.01.B2.00	Encargos das Instalações - Aquecimento	23.400,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os custos registados no último exercício orçamental de 2018), apenas referentes aos edifícios da seção Trabalho (TT Guarda) e edifício do (Palácio da Justiça-sede Guarda. Novo contrato celebrado com a Galp power, fornecimento de gás natural destes dois edifícios. Os valores a que chegamos foram obtidos pela análise da despesa registada e corresponde à média mensal do despesa dos anos de 2018 e 1º semestre de 2019- (cuja média mensal é de 1.916,00€*12*taxa de inflação para 2019-1,5%= 23.400,00€).
02.02.01.B3.00	Encargos das Instalações - Água	4.872,00 €	A dotação previsional inscrita teve em consideração os valores registados no últimos exercícios orçamentais dos anos de 2018 e 1º semestre de 2019 e foram recolhidos dos núcleos da Comarca, e tendo por base a média mensal da despesa efetiva gasta 400€(*12=4,800€*1,5%= 4872,00€), mantendo-se as médias mensais de despesa deste bem.
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	63.768,48 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração o contrato PAQ/10/2017, celebrado pela DGAI (fornecedor FineService) relativo aos núcleos da Comarca da Guarda, designadamente: Almeida, Celorico, Gouveia, GuardaTT, Guarda TJ, Pinhel e VN Foz Coa, valor mensal de 5,314,04€*12=63,768,48€ - (Terminus do contrato em 31-12-2019). Quanto aos Tribunais de Figueira, Sabugal, e Trancoso, tal tarefa está inscrita na rubrica 02.02.25.C3.00- Prestadora de serviço de Limpeza)
02.02.03.01.00	Conservação de Bens - Extintores	500,00 €	Despesas pontuais de conservação de extintores fora do âmbito de contratos existentes
02.02.03.02.00	Conservação de Bens - Impressora - Fax - Digitalizador- Servidor	120,00 €	Despesas com reparação de impressoras existentes na Comarca cuja propriedade é do Estado
02.02.03.03.00	Conservação de Bens - Edifícios (pequenas intervenções)	9.500,00 €	Despesas com eventuais reparações/beneficiações que venham a ocorrer nos edifícios da Comarca (valor executado em 2018: 9.422,69€), englobando todos os 13 edifícios, tendo em conta o executado; bem como limpeza de algerozes dos telhados de 12 edifícios, nomeadamente Sabugal pela sujidade dos pombos.
02.02.03.04.00	Conservação de Bens - Ar Condicionado	700,00 €	Conservação de equipamentos de Ar Condicionado fora do âmbito de contratos de manutenção em vigor.
02.02.03.05.00	Conservação de Bens - Elevadores		
02.02.03.06.00	Conservação de Bens - Veículos Afetos aos Tribunais	500,00 €	Despesa com revisões/manutenção de um veículo afeto ao Tribunal. (Nissan Almera).
02.02.04.B0.00	Locação de Edifícios - Estamo, SA		
02.02.04.C0.00	Locação de Edifícios - Outros	288,00 €	Despesa com locação do edifício onde está instalado o Juízo do Trabalho (renda de 24,00€*12)=288,00€
02.02.06.00.00	Locação de Material de Transporte - Viaturas	5.395,08 €	Despesa com locação da viatura 88-EU-44-renda mensal AOLV de 449,59€- contrato ESPAP.
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens		
02.02.08.01.00	Cópia e impressão - Renda Fixa	14.000,00 €	Despesa com locação de cópia e impressão (valor executado em 2018 e os valores faturados no 1º semestre de 2019: 13.727,40€*taxa inflação prevista para 2019)=14.000,00€
02.02.08.02.00	Cópia e impressão - Cópias Excedentárias	360,00 €	Despesa com locação de cópia e impressão (valor executado em 2018: 358,78€*taxa inflação prevista para 2020

02.02.09.A0.00	Comunicações - Acessos à Internet		
02.02.09.B0.00	Comunicações - Fixas de Dados		
02.02.09.C0.00	Comunicações - Fixas de Voz	1.780,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os valores registados nos últimos exercícios orçamentais (2018), dos juízos da Comarca, sendo que se ponderou o fato de todas as comunicações entre Tribunais, atualmente, beneficiarem de uma rede interna (VOIP), cuja solução é mais vantajosa, sendo calculados ONI- (17,93€mês*12=215,16€), NOS-70,65€*12meses) = 847,80€ (VODAFONE -anual=462,16€). (Total = 1.780,36€). Não se prevê aumento até final de 2020
02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	126,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os valores registados nos últimos exercícios orçamentais de 218 e 1º semestre de 2019, sendo que se ponderou o fato de todas as comunicações entre Tribunais, atualmente, beneficiarem de uma rede interna (VOIP), cuja solução é mais vantajosa. De considerar o fato de alguns Tribunais beneficiarem, ainda, de aparelhos de Telemóvel para o serviço Urgente.Os valores foram calculados tiveram por base um consumo mensal de 10,33€*12*1,5%= 125,81€-VODAFONE-telemóveis (8)).Não se prevê aumento até final de 2020.
02.02.09.E0.00	Comunicações - Outros Serv. Conexos - CTT		
02.02.09.F0.00	Comunicações - Outros Serviços de Comunicações		
02.02.10.01.00	Transportes - Passes Sociais	1.656,00 €	A dotação destina-se ao pagamento de encargos com o pagamento de passes sociais na cidade e fora do município da Guarda, em carreira de serviço público, ou deslocação de funcionário em diligências ocasionais em processos judiciais, (90+24+24)€*12=1656,00€),
02.02.10.02.00	Transportes - Transporte de Pessoas e Bagagens		
02.02.10.03.00	Transportes - Mudanças		
02.02.10.04.00	Transportes - Outros	1.200,00 €	A dotação provisional destina-se a assegurar o contrato a celebrar(para 2020) com empresa de segurança de transporte de valores arrecadados pela secretaria do tribunal de Almeida em processos judiciais e atos avulsos e seu transporte e depósito no Agência da Caixa Geral de Depósitos de Vilar Formoso, tendo em conta o contrato executado em 2019 (98,40 /mês)
02.02.11.00.00	Representação dos Serviços		
02.02.12.A0.00	Seguros - Estágios profissionais na AP		
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras		
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas	500,00 €	A dotação previsional nesta rubrica deve-se ao fato de eventuais deslocações, com caráter de urgência, quer por Magistrados Judiciais, quer por oficiais de justiça, que tenham necessidade imperiosa de se deslocar, em serviço, entre os municípios da Comarca da Guarda
02.02.15.A0.00	Formação - TIC		
02.02.15.B0.00	Formação - Outros		
02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	60,00 €	Despesas com publicações dos órgãos de gestão da comarca em Diário da República
02.02.17.B0.A0	Publicidade Institucional - Em território nacional		
02.02.17.C0.00	Publicidade - Outra		
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	46.803,96 €	A dotação previsional inscrita na rubrica deve-se ao encargo a suportar pela existência de Contrato com empresa de Segurança no edifício sede do Palácio da Justiça da Guarda e Palácio da Justiça de Seia (-Contrato DGAI), sendo obtido este valor: média-21 dias/mês*10horas/dia=210horas*7,55*23%IVA=1.950,16€*12 meses= 23.401,98€*2 vigilantes=46.803,96€.Não se prevê aumento até final de 2020.
02.02.19.A0.00	Assist. Técnica - Equipamento Informático (hardware)		
02.02.19.A0.A0	Assist. Técnica - Equip. Informático - Impress./Fotocop./Scanners		
02.02.19.A0.B0	Assist. Técnica - Equip. Informático - Outros		
02.02.19.B0.00	Assistência Técnica - Software Informático		
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	5.213,82 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contratos celebrados, entre a DGAI em 2019 e o fornecedor, GRUPO8 (prestação de serviços de vigilância eletrónica) dos juízos/edifícios da comarca.
02.02.19.C1.00	Assistência Técnica - AVAC	10.813,08 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contratos celebrados, entre a DGAI (trimestral)e os fornecedores, ESTEC início em 01-03-2018 e término em 29-02-2020, onde existem aparelhos de AVAC-Guarda-(656,71€) Sabugal(311,95€), Gouveia (288,85€) , Meda (547,26€) , Fornos (274,60€), Pinhel (311,95€) e Seia(311,95€) , pelo que o total será de: 2.703,27€*4 trimestres/ano=10,813,08€.
02.02.19.C2.00	Assistência Técnica - Elevadores	6.199,20 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contratos celebrado com a empresa SCHINDLER-Fornos e Gouveia(103,32€)Seia-154,98€, Guarda, Sabugal, Meda (51,66€) , total de despesa =6,199,20€
02.02.20.E0.00	Outros Trabalhos Especializados - Outros		
02.02.21.A0.00	Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens	1.500,00 €	A dotação previsional nesta rubrica deve-se ao fato de eventuais deslocações, com caráter de urgência, quer por Magistrados Judiciais, quer por oficiais de justiça, que tenham necessidade imperiosa de se deslocar, em serviço, entre os juízos da Comarca da Guarda e que tenham de recorrer à passagem em pátios de auto estrada com serviço de Portagem pago (Ex. - Auto Estrada A25 e A23 (8) dias/mês*15,00 €* 12 meses). e deslocações a outros locais, com Juíza Presidente, Procurador Coordenador e Administrador Judiciário, a taxa de inflação prevista para o ano 2019 de 1,5%-ver nota 1-.
02.02.22.H0.00	Serviços de Saúde - Outros - Saúde no Trabalho	8.817,87 €	Contrato com empresa Workvieu no âmbito de prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho.(40,00€ Exames médicos; e Consultas realizadas por médico, com especialidade em Medicina do Trabalho(40,00+27,00+iva*107 funcionários justiça = 8,817,87€.
02.02.25.01.00	Outros Serviços - Despesas Condomínio		
02.02.25.02.00	Outros Serviços - Outros		
02.02.25.03.00	Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores		
02.02.25.04.00	Outros Serviços - Inspeção aos Veículos Afetos aos Tribunais	35,00 €	Inspeção Obrigatória Anual veículo Nissan Almera 87-04-MF
02.02.25.05.00	Outros Serviços - Prestadoras de Serviços de Limpeza	9.233,28 €	Dotação prevista para pagamento das 3 serventuárias de limpeza (Sabugal 2) Figueira 1), considerando 1hora=4,58€*45 horas/mês(Sabugal)*2=412,20€*12 meses=4,946,40€+4,286,88€ (78horas/mês*4,58€(Figueira)=9,233,28€
Agrupamento Orçamental 03 - Juros e Outros Encargos		50,00 €	

03.05.02.J0.00	Juros de Mora	50,00 €	Pagamento juros mora atraso pag fatura agua núcleo Trancoso -fornecedor Aguas da Teja SA, e EDP fornecedor de energia de alguns núcleos
Agrupamento Orçamental 04 - Transferências Correntes		- €	
04.08.02.A0.00	Transf. Correntes - Estágios Profissionais na AP (para a bolsa de estágio e subsidio de refeição)		
04.08.02.B0.00	Transf. Correntes - Outras - Restantes Transf. para as famílias		
Agrupamento Orçamental 06 - Outras Despesas Correntes		- €	
06.02.03.A0.00	Outras Despesas Correntes - Diversas - outras		
06.02.03.A1.00	Outras Despesas Correntes Diversas - - Despesas Bancárias		
Agrupamento Orçamental 07 - Aquisição de Bens de Capital		- €	
07.01.09.A0.A0	Equipamento Administrativo - Hard. de Comunicações		
07.01.09.A0.B0	Equipamento Administrativo - Outros		
07.01.10.A0.A0	Equipamento Básico - Hardware de Comunicações		
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros		
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO		375.547,52 €	



Mapa de Execução Orçamental 2020

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Dot. Corr. €.	Cab. Mês.	Cab. Acum. €.	Comp. Mês.	Comp.	Pag. Mês.	Pag. Acum. €.	Saldo Cab.	Saldo	Saldo Pag.
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	3.214,00 €	12.642,32 €	15.856,32 €	-121,68 €	15.856,32 €	0,00 €	15.856,32 €	3.950,67 €	15.556,15 €	0,00 €	0,00 €	300,17 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00 €	178,32 €	178,32 €	0,00 €	178,32 €	0,00 €	178,32 €	0,00 €	178,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	378,00 €	1.380,88 €	1.758,88 €	-1,90 €	1.758,88 €	-1,90 €	1.758,87 €	103,10 €	1.125,61 €	0,00 €	0,01 €	633,27 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	262,76 €	262,76 €	0,00 €	262,76 €	0,00 €	262,76 €	0,00 €	31,19 €	0,00 €	0,00 €	231,57 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	0,00 €	65,00 €	65,00 €	0,00 €	65,00 €	0,00 €	14,13 €	0,00 €	14,13 €	0,00 €	50,87 €	50,87 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	903,52 €	5.043,22 €	5.946,74 €	0,00 €	5.946,74 €	0,00 €	5.946,74 €	1.490,48 €	5.893,60 €	0,00 €	0,00 €	53,14 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	650,00 €	1.943,50 €	2.593,50 €	0,00 €	2.593,50 €	0,00 €	2.593,50 €	0,00 €	2.593,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	373,21 €	1.305,83 €	1.679,04 €	0,00 €	1.679,04 €	0,00 €	1.679,04 €	160,72 €	1.040,46 €	0,00 €	0,00 €	638,58 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00 €	1.471,69 €	1.471,69 €	0,00 €	1.471,69 €	0,00 €	1.471,69 €	0,00 €	1.471,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	2.000,00 €	-2.000,00 €	0,00 €	-1.381,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	201,03 €	598,47 €	799,50 €	0,00 €	799,50 €	0,00 €	799,50 €	0,00 €	799,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	0,00 €	1.504,59 €	1.504,59 €	0,00 €	1.504,59 €	0,00 €	1.504,59 €	0,00 €	1.501,26 €	0,00 €	0,00 €	3,33 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	10,00 €	35,00 €	45,00 €	0,00 €	45,00 €	0,00 €	45,00 €	0,00 €	9,00 €	0,00 €	0,00 €	36,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	7.500,00 €	8.517,46 €	16.017,46 €	-0,01 €	16.017,46 €	0,00 €	16.017,43 €	4.500,77 €	16.017,43 €	0,00 €	0,03 €	0,03 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	27.796,96 €	-14,00 €	27.782,96 €	0,00 €	27.782,96 €	0,00 €	27.782,96 €	0,00 €	27.782,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	0,00 €	82.036,91 €	82.036,91 €	23.309,56 €	82.036,91 €	16.570,38 €	75.297,28 €	11.518,07 €	70.244,97 €	0,00 €	6.739,63 €	11.791,94 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações -Eletricidade-anos findos	0,00 €	12.074,98 €	12.074,98 €	0,00 €	12.074,98 €	0,00 €	12.074,98 €	0,00 €	12.074,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	1.297,00 €	4.305,41 €	5.602,41 €	0,00 €	5.602,41 €	0,00 €	5.602,41 €	336,55 €	3.001,40 €	0,00 €	0,00 €	2.601,01 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	1.484,00 €	-1.046,84 €	437,16 €	0,00 €	437,16 €	0,00 €	437,16 €	0,00 €	437,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Outros	0,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	0,00 €	10.500,00 €	0,00 €	10.500,00 €	414,02 €	7.214,96 €	0,00 €	0,00 €	3.285,04 €
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - outros - anos findos	0,00 €	1.613,53 €	1.613,53 €	0,00 €	1.613,53 €	0,00 €	1.613,53 €	0,00 €	1.613,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	0,00 €	77.731,61 €	77.731,61 €	11.774,84 €	77.731,61 €	11.774,84 €	77.154,08 €	6.712,75 €	69.477,86 €	0,00 €	577,53 €	8.253,75 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	12,00 €	-12,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-	116,00 €	304,97 €	420,97 €	0,00 €	420,97 €	0,00 €	420,97 €	420,97 €	420,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	700,00 €	8.810,98 €	9.510,98 €	1.011,68 €	9.510,98 €	1.011,68 €	9.510,98 €	408,98 €	513,53 €	0,00 €	0,00 €	8.997,45 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	393,60 €	0,00 €	393,60 €	0,00 €	393,60 €	0,00 €	393,60 €	0,00 €	393,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €	44.864,25 €	44.864,25 €	0,00 €	44.864,25 €	0,00 €	44.864,25 €	0,00 €	44.864,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	480,00 €	-480,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	45,00 €	-45,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	195,00 €	-195,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	66,00 €	216,93 €	282,93 €	71,85 €	282,93 €	71,85 €	282,93 €	50,72 €	261,80 €	0,00 €	0,00 €	21,13 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	5.395,08 €	5.395,08 €	0,00 €	5.395,08 €	0,00 €	5.395,08 €	449,59 €	5.395,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00 €	12.997,80 €	12.997,80 €	0,00 €	12.997,80 €	0,00 €	12.997,80 €	1.083,15 €	10.831,50 €	0,00 €	0,00 €	2.166,30 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	0,00 €	2.166,30 €	2.166,30 €	0,00 €	2.166,30 €	0,00 €	2.166,30 €	0,00 €	2.166,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	0,00 €	1.970,64 €	1.970,64 €	-1,63 €	1.970,64 €	-1,63 €	1.970,64 €	381,67 €	1.246,20 €	0,00 €	0,00 €	724,44 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	374,52 €	374,52 €	0,00 €	374,52 €	0,00 €	374,52 €	0,00 €	52,33 €	0,00 €	0,00 €	322,19 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	0,00 €	321,00 €	321,00 €	0,00 €	321,00 €	0,00 €	321,00 €	30,41 €	153,65 €	0,00 €	0,00 €	167,35 €

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA | 20
Relatório de Gestão Anual - 2020

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Dot. Corr. €.	Cab. Mês.	Cab. Acum. €.	Comp. Mês.	Comp.	Pag. Mês.	Pag. Acum. €.	Saldo Cab.	Saldo	Saldo Pag.
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	10,76 €	10,76 €	0,00 €	10,76 €	0,00 €	10,76 €	0,00 €	10,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	275,00 €	1.102,60 €	1.377,60 €	0,00 €	1.377,60 €	0,00 €	1.377,60 €	98,40 €	885,60 €	0,00 €	0,00 €	492,00 €
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - anos findos	492,00 €	-393,60 €	98,40 €	0,00 €	98,40 €	0,00 €	98,40 €	0,00 €	98,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	15,00 €	-15,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	85,00 €	197,05 €	282,05 €	0,00 €	282,05 €	0,00 €	282,05 €	122,99 €	282,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - anos findos	0,00 €	243,40 €	243,40 €	0,00 €	243,40 €	0,00 €	243,40 €	0,00 €	243,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	0,00 €	38.874,13 €	38.874,13 €	3.797,01 €	38.874,13 €	3.797,01 €	38.422,12 €	3.797,01 €	38.150,91 €	0,00 €	452,01 €	723,22 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	3.797,01 €	3.797,01 €	0,00 €	3.797,01 €	0,00 €	3.797,01 €	0,00 €	3.797,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00 €	5.163,64 €	5.163,64 €	0,00 €	5.163,64 €	0,00 €	5.163,64 €	35,13 €	2.113,78 €	0,00 €	0,00 €	3.049,86 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00 €	3.638,18 €	3.638,18 €	0,00 €	3.638,18 €	0,00 €	3.638,18 €	0,00 €	3.638,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	0,00 €	5.269,59 €	5.269,59 €	0,00 €	5.269,59 €	0,00 €	5.269,59 €	0,00 €	3.834,96 €	0,00 €	0,00 €	1.434,63 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00 €	859,21 €	859,21 €	0,00 €	859,21 €	0,00 €	859,21 €	0,00 €	859,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00 €	5.800,00 €	5.800,00 €	500,00 €	5.800,00 €	500,00 €	5.800,00 €	51,66 €	5.217,66 €	0,00 €	0,00 €	582,34 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	1.033,20 €	1.033,20 €	516,60 €	1.033,20 €	516,60 €	1.033,20 €	516,60 €	1.033,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	0,00 €	453,00 €	453,00 €	-32,30 €	453,00 €	17,70 €	453,00 €	0,00 €	435,30 €	0,00 €	0,00 €	17,70 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00 €	652,00 €	652,00 €	0,00 €	652,00 €	0,00 €	652,00 €	0,00 €	652,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	0,00 €	951,69 €	951,69 €	85,78 €	951,69 €	85,78 €	951,69 €	181,83 €	891,08 €	0,00 €	0,00 €	60,61 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços – Outros	0,00 €	6.133,16 €	6.133,16 €	369,00 €	6.133,16 €	369,00 €	6.133,16 €	553,50 €	1.754,16 €	0,00 €	0,00 €	4.379,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	32,00 €	-32,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços -Insp. Veículos afetos a Tribunais	16,00 €	-16,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	0,00 €	39,40 €	39,40 €	0,00 €	39,40 €	0,00 €	39,40 €	7,90 €	39,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras de serviços limpeza	2.332,00 €	-23,68 €	2.308,32 €	0,00 €	2.308,32 €	0,00 €	2.308,32 €	0,00 €	2.308,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	0,00 €	7.281,28 €	7.281,28 €	0,00 €	7.281,28 €	0,00 €	7.281,28 €	769,44 €	6.924,96 €	0,00 €	0,00 €	356,32 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	63,00 €	70,52 €	133,52 €	0,00 €	133,52 €	0,00 €	133,52 €	0,00 €	133,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	0,00 €	371,29 €	371,29 €	0,00 €	371,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	371,29 €	371,29 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	3.911,40 €	3.911,40 €	0,00 €	3.911,40 €	0,00 €	3.911,40 €	0,00 €	3.911,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Totais:	51 125,32€	382 213,34€	433 338,66€	39 897,43€	433 338,66€	34 711,31 €	425 147,29	38 147,08 €	381 594,13 €	0,00 €	8 191,37 €	51 744,53 €
----------------	-------------------	--------------------	--------------------	------------	-------------	-------------	------------	-------------	--------------	--------	------------	-------------

*

Procedimentos do ano 2020						
N.º	Tipo de Procedimento	Objeto do Procedimento	Núcleo/Juízo	Data	Valor (c/IVA)	Obs.
1	Aq. De bens	Gasóleo de aquecimento	Celorico/Figueira/Pinhel	07-01-2020	5.152,50 €	Concluído
2	Aq. De Bens	Expansores de zona (SADI)	Seia	13-01-2020	978,74 €	Concluído
3	Aq. De bens	Cortina de ar quente	Guarda	20-01-2020	3.911,40 €	Concluído
4	Aq. De serviços	Manutenção das instalações elétricas	Comarca	29-01-2020	8.394,75 €	em execução
5	Aq. De bens	Tampos de Sanita	Foz Côa	06-02-2020	29,52 €	Concluído
6	Aq. De bens	Gasóleo de aquecimento	Celorico/Figueira/Pinhel	27-02-2020	4.860,00 €	Concluído
7	Aq. De bens	Chaves e Comandos	Guarda	02-03-2020		Sem efeito
8	Aq. De bens	Termómetros	Comarca	10-03-2020	45,50 €	Concluído
9	Aq. De bens	Utensílios de limpeza	Comarca	10-03-2020	230,27 €	Concluído
10	Aq. De bens	Kits de alimentação	Comarca	23-03-2020	14,12 €	Concluído
11	Aq. De bens	Máscaras descartáveis	Comarca	16-04-2020	896,67 €	Concluído
12	Aq. De bens	Gel desinfetante	Comarca	17-04-2020		Recusado
13	Aq. De bens	Carimbos datadores	Trancoso	22-04-2020	60,00 €	Concluído
14	Aq. De bens	Luvas descartáveis	Comarca	22-04-2020	330,00 €	Concluído
15	Aq. De serviços	Transporte de valores	Almeida	06-05-2020	984,00 €	em execução
16	Aq. De bens	Máscaras descartáveis	Comarca			Recusado
17	Aq. de bens	Batas descartáveis para Sras. la Limpeza	Trancoso, FCR, Sabugal	11-05-2020		Recusado
18	Aq. Bens	Sinalética do Gestão	Toda a Comarca	14-05-2020	331,98 €	Concluído
19	Aq. de bens	Lâmpadas	Guarda e Gouveia	15-05-2020	136,00 €	Concluído
20	Aq. de bens e serviços	Reparação plataforma elevatória	Trancoso	21-05-2020	264,45 €	Concluído
21	Aq. de bens	Suporte e prateleira	Almeida	25-05-2020	42,30 €	Concluído
22	Aq. de bens	Batas para exames médicos	Juízo do Trabalho	26-05-2020	118,39 €	Concluído
23	Aq. de bens	Cabos adaptadores	Toda a Comarca	26-05-2020	108,50 €	Concluído
24	Aq. de bens	Película para microfones	Toda a Comarca	01-06-2020	40,05 €	Concluído
25	Aq. de bens	Cadeado para o portão do Parque	Guarda	04-06-2020	5,30 €	Concluído
26	Aq. de bens e serviços	Automático do portão de acesso ao parque de	Guarda	08-06-2020		Recusado
27	Aq. de bens	Caixotes do lixo com pedal	Toda a Comarca	09-06-2020	71,96 €	Concluído
28	Aq. de bens	Calha para prateleira da sala de audiência de Almeida	Almeida	12-06-2020	17,47 €	Concluído
29	Aq. De serviços	Inspeção periódica do gás no PJ (edf. I e II) da Guarda	Guarda	12-06-2020	356,70 €	Concluído
30	Aq. Bens	Frascos doseadores	Toda a Comarca	24-06-2020		Recusado
31	Aq. Bens	Automático do portão de acesso ao parque de	Guarda	02-07-2020	1.445,25 €	Concluído
32	Não existe, lapso na numeração					
33	Aq. De serviços	Manutenção pontual do sistema de AVAC do Palácio de Justiça de Trancoso	Trancoso	20-07-2020	383,76 €	Concluído
34	Aq. Bens	6 Purgadores para o circuito de água do AVAC do Palácio de Justiça da Guarda	Guarda	03-08-2020	369,00 €	Concluído
35	Aq. Bens	Batas para exames médicos	Juízo do Trabalho	11-08-2020	110,70 €	Concluído
36	Aq. Bens e Serv.	Revisão e reparação do veículo da comarca Nissan Almera de matrícula 87-04-MF	Toda a Comarca	01-09-2020	300,73 €	Concluído
37	Aq. Bens e Serv.	Reparação mola da porta do PJ de Seia	Seia	03-09-2020	239,85 €	Concluído
38	Aq. Bens e Serv.	Reparação Porta de Almeida	Almeida	04-09-2020	756,45 €	Concluído
39	Aq. Bens	Toners para toda a comarca	Toda a Comarca	07-09-2020	2.593,50 €	Concluído
40	Aq. Serviços	Limpeza da Carpeta de gabinete de magistrada judicial	Guarda	07-09-2020	42,00 €	Concluído
41	Aq. Serviços	Locação de uma sala na Junta de Freguesia para a realização de julgamento	Vila Nova de Foz Côa	21-09-2020	320,00 €	em execução
42	Aq. Serviços	Aluguer de uma sala no Nerga - JCCC dias 23 e 24	Guarda	22-09-2020	369,00 €	Concluído
43	Aq. Bens	Aquisição de Cabos e fichas adaptadoras para a sala onde se vai realizar o mega julgamento do JCG de VNFC	Vila Nova de Foz Côa	25-09-2020	253,13 €	Concluído
44	Aq. Serviços	Aluguer de sala no NERGA - Processo 278/20.3T8GRD	Guarda	02-10-2020	184,50 €	Concluído
45	Aq. Serviços	Reparação porta vidro Palácio da Justiça de Almeida	Almeida	06-10-2020	104,55 €	Concluído
46	Aq. Bens e Serv..	Reparação/pintura/restauro de móveis dos Gabinetes e sala de aud. do TT	Guarda	06-10-2020	4.488,27 €	Concluído
47	Aq. Bens e Serv..	Substituição da tubagem de água fria e loiças sanitárias do P.J de Pinhel	Pinhel	21-10-2020	6.108,80 €	Concluído
48	Aq. Bens e Serv..	Reparação de 5 impressoras da Comarca	Toda a Comarca	26-10-2020	420,97 €	Concluído
49	Aq. Bens e Serv..	Janelas de Vila Nova de Foz Coa				Recusado
50	Aq. Serviços	Contratação de uma colaborador para o JCG de VNFC	Vila Nova de Foz Côa	05-11-2020		Despesa
51	Aq. Serviços	Limpeza de coberturas e algerozes dos Palácios de Justiça	Sabugal, Celorico da Beira e V N Foz Côa	05-11-2020	3.690,00 €	Concluído
52	Aq. Bens e Serv..	Portão da Garagem do Palácio de Justiça de Seia	Seia	09-11-2020	124,85 €	Concluído
53	Aq. Serviços	Inspeção periódica do veículo da comarca Nissan Almera de matrícula 87-04-MF	Guarda	12-11-2020	31,50 €	Concluído
54	Aq. Serviços	Reparação dos faróis do veículo da comarca Nissan Almera de matrícula 87-04-MF	Guarda	17-11-2020	44,60 €	Concluído
55	Aq. Serviços	Reinspeção periódica do veículo da comarca Nissan Almera de matrícula 87-04-MF	Guarda	19-11-2020	7,90 €	Concluído

56	Aq. Bens	Aquisição de um canhão de fechadura da porta da arrecadação da Garagem das antigas instalações da PJ	Guarda	19-11-2020	12,50 €	Concluído
57	Aq. Serviços	Aluguer de sala no NERGA -1º Interrogatório Judicial com 14 intervenientes e respetivos defensores	Guarda	24-11-2020	369,00 €	Concluído
58	Aq. Bens	Gasóleo de aquecimento	Celorico/Figueira/Pinhel	24-11-2020	3.865,50 €	Concluído
59	Aq. Bens	Reparação das janelas do Palácio de Justiça de Vila Nova de Foz Côa	VNFC	25-11-2020		Recusado-com declaração
60	Aq. Bens	Reparação e Substituição das torneiras do WC do P.J de Trancoso	Trancoso	02-12-2020	284,13 €	Concluído
61	Aq. Serviços	Aluguer de sala no NERGA -Processo 485/20.9T8GRD	Guarda	03-12-2020	369,00 €	jan-2021
62	Aq. Bens e Serviços	Reparação do muro onde está fixado o automatismo do portão do parque do PJ	Guarda	03-12-2020	602,70 €	pendente
Total					55.272,71 €	

VI – Instalações e Equipamentos

*

Súmula das necessidades de requalificação e modernização:

- Palácio da Justiça de Almeida:

- a) Necessidade de obras de conservação (construção civil);
- b) Instalação do sistema de AVAC;
- c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;
- d) Intervenção profunda nos locais de detenção;
- e) Instalação de SADI ²e de SADIR ³;

- Palácio da Justiça de Celorico da Beira:

- a) Instalação do sistema de AVAC;
- b) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);
- c) Intervenção profunda nos locais de detenção;
- d) Instalação de SADIR;
- e) Reparação dos estores do edifício;

- Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo:

- a) Instalação do sistema de AVAC;
- b) Substituição da caldeira de gasóleo que se encontra degradada e com fugas;
- c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;
- d) Instalação de SADI e de SADIR;
- e) Intervenção profunda no sistema de distribuição da energia e da capacidade da rede elétrica do edifício,

² - Sistema automático de deteção de incêndios.

³ - Sistema automático de deteção de intrusão.

- Palácio da Justiça de Fornos de Algodres:

- a) Intervenção ligeira nos locais de detenção;
- b) Necessidade de obras de reparação do terraço/cobertura e de conservação na biblioteca (construção civil);
- c) Reparação de infiltrações nas janelas da secretaria;

- Palácio de Justiça de Gouveia:

- a) Necessidade de obras de conservação (construção civil) nomeadamente no teto e na cobertura do edifício;
- b) Reparação de canalizações e esgotos;
- c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;
- d) Reparação de AVAC;

- Palácio de Justiça da Guarda:

- a) Obras de Construção civil, sendo que **continua pendente a ampliação das instalações do Palácio da Justiça da Guarda** - que está em fase de aprovação no IGFEJ.

Neste projeto deverá ser considerada, além da ampliação do edifício de forma a resolver as carências deste, a instalação do Juízo do Trabalho e do arquivo central, tendo sido solicitado que no projeto fosse também contemplada a criação de um parque de estacionamento subterrâneo.

- b) A nível de segurança passiva verifica-se ainda a necessidade de instalação de botões de pânico e de CCTV (Sistema de Videovigilância);
- c) Reparação das janelas do Palácio da Justiça da Guarda;
- d) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

- Juízo do Trabalho da Guarda:

- a) Instalação de AVAC;
- b) Obras de conservação (construção civil);
- c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;
- d) Instalação de SADI e de SADIR;
- e) Pintura de gabinetes dos Magistrados e reparação no chão da secretaria;

Todos estes procedimentos estão também na disponibilidade do Instituto da Segurança Social, uma vez que o edifício onde se encontra o Juízo de Trabalho é sua propriedade, sendo a renda paga pelo Ministério da Justiça;

- Palácio da Justiça da Mêda:

- a) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

- Palácio da Justiça de Pinhel:

- a) Reparação/substituição do sistema AVAC;
- b) Substituição da caldeira de gasóleo que se encontra degradada e com fugas;
- c) Reparação/remodelação da capacidade da rede elétrica;
- d) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);
- e) Intervenção ligeira nos locais de detenção;
- f) Instalação de SADI e de SADIR;

- Palácio da Justiça do Sabugal:

- a) Intervenção profunda nos locais de detenção;
- b) Reparação do AVAC;

- Palácio da Justiça de Seia:

- a) Necessidade de obras estruturais no edifício;
- b) Reparação dos quadros elétricos e da instalação elétrica;
- c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;
- d) Reparação do AVAC;
- e) Substituição das Brisas Solares;

- Palácio de Justiça de Trancoso:

- a) Intervenção profunda nos locais de detenção;
- b) Substituição das portas de WC;

- Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa:

- a) Instalação de AVAC;
- b) Obras de conservação (construção civil) – reparação das janelas;
- c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);
- d) Intervenção profunda nos locais de detenção;
- e) Instalação de SADI e de SADIR.

Relativamente às instalações identificam-se as seguintes intervenções realizadas no ano de 2020:

Palácio da Justiça de Almeida:

- Instalação de suporte, prateleira e calha para a fixação do sistema de videoconferência na parede da Sala de Audiências;
- Reparação da porta de madeira e da porta de vidro;
- Limpeza de cobertura e algerozes do edifício;
- Reparação do teto (almofadas) do hall de entrada;

Palácio da Justiça de Celorico da Beira:

- Limpeza de cobertura e algerozes do edifício;

Palácio de Justiça da Guarda:

- Realização da obra da ampliação da sala de audiências 1 para permitir julgamentos de maior dimensão;
- Instalação da cortina de ar quente na entrada principal;
- Limpeza da vegetação do parque estacionamento privado;
- Instalação do novo automatismo de abertura do portão do parque de estacionamento;

Juízo do Trabalho da Guarda:

- Realização da obra de reparação do teto da sala de audiências;
- Reparação, pintura e restauro dos móveis dos gabinetes e da sala de audiências;

Palácio de Justiça de Pinhel:

- Substituição da tubagem de água fria e loiças sanitárias do edifício;

Palácio de Justiça do Sabugal:

- Limpeza da cobertura e algerozes do edifício;

Palácio de Justiça de Seia:

- Instalação de expansores de zona (SADI);
- Reparação do automatismo do portão da garagem;
- Reparação da porta de entrada principal do edifício,

Palácio de Justiça de Trancoso:

- Reparação da plataforma elevatória;
- Reparação e substituição de torneiras de WC;

Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa:

- Limpeza da cobertura e algerozes do edifício;

Em toda a comarca:

- Manutenção da instalação elétrica dos edifícios.

VII – Unidades Orgânicas e movimento processual

*

Dados estatísticos:

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da comarca foram preenchidos com base na recolha de dados na análise estatística do sistema Citius/Habilus no dia 9 de Janeiro, utilizando os critérios «Estatística Oficial» ou «Estatística Secretaria», sendo elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

*

Taxas e indicadores de gestão:

Serão referidas as taxas de congestão⁴, de resolução (clearance rate)⁵ e de recuperação (backlog rate)⁶ e a disposition time⁷, segundo os seguintes algoritmos:

Taxa de Congestão:

$$taxa\ de\ congestão = \frac{n^{\circ}\ de\ processo\ pendentes}{n^{\circ}\ de\ processo\ findos} \times 100$$

Taxa de Resolução (Clearance Rate):

$$taxa\ de\ resolução = \frac{n^{\circ}\ de\ processo\ findos}{n^{\circ}\ de\ processos\ entrados} \times 100$$

Taxa de Recuperação (Backlog Rate):

$$taxa\ de\ recuperação = \frac{n^{\circ}\ de\ processos\ findos}{n^{\circ}\ de\ processo\ pendentes + n^{\circ}\ de\ processos\ entrados} \times 100$$

Disposition Time:

$$disposition\ time = \frac{n^{\circ}\ de\ processos\ pendentes}{n^{\circ}\ de\ processos\ findos} \times 366 \quad (2020 \rightarrow ano\ bissexto)$$

*

Nos processos entrados e findos no período, na jurisdição da instrução criminal, estão incluídos os inquéritos distribuídos para atos jurisdicionais.

⁴ A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

⁵ A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados, num determinado período.

⁶ A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

⁷ A “disposition” time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo.

1 - Estatística geral oficial e estatística geral da secretaria da Comarca da Guarda, taxas e respetivos indicadores de gestão no período:

PENDÊNCIA OFICIAL DA COMARCA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Cível (Execuções)	2207	837	865	2179	103,35%	28,42%	255,14%	921,98
Cível (Outras)	1212	1788	1618	1382	90,49%	53,93%	74,91%	312,62
Laboral	293	427	297	423	69,56%	41,25%	98,65%	521,27
Penal	441	794	798	437	100,50%	64,62%	55,26%	200,43
Tutelar	207	468	442	233	94,44%	65,48%	46,83%	192,94
Instrução Criminal	86	1355	1366	75	100,81%	94,80%	6,30%	20,10
TOTAL	4446	5669	5386	4729	95,01%	53,25%	82,55%	321,35

PENDÊNCIA DA SECRETARIA DA COMARCA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Cível (Execuções)	2745	861	964	2642	111,96%	26,73%	284,75%	1.003,08
Cível (Outras)	2678	1813	1667	2824	91,95%	37,12%	160,65%	620,03
Laboral	442	431	323	550	74,94%	37,00%	136,84%	623,22
Penal	2207	798	977	2028	122,43%	32,51%	225,90%	759,72
Tutelar	759	483	510	732	105,59%	41,06%	148,82%	525,32
Instrução Criminal	109	1356	1372	93	101,18%	93,65%	7,94%	24,81
TOTAL	8940	5742	5813	8869	101,24%	39,59%	153,79%	558,41

2 - Estatística oficial e estatística da secretaria, taxas e respetivos indicadores de gestão desagregados por unidade orgânica no período:

*

Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

O Juízo Central Cível e o Juízo Central Criminal da Guarda têm competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida nos artigos 117º e 118º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nestes Juízos estão colocados 4 Senhores Juizes efetivos (Juiz 1, Juiz 2, Juiz 3 e Juiz 4).

A distribuição de processos efetuou-se como se de um Juízo Misto se tratasse, por Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1, Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2, Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3 e Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 4.

Durante o ano de 2020 e até 31 de dezembro, exerceram funções no Juízo Central Cível e no Juízo Central Criminal da Guarda 7 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1								
Cível (Execuções)	101	15	24	92	160,00%	20,69%	420,83%	1.403,00
Cível (Outras)	45	38	45	38	118,42%	54,22%	100,00%	309,07
Penal	12	8	12	8	150,00%	60,00%	100,00%	244,00
TOTAL	158	61	81	138	132,79%	36,99%	195,06%	623,56
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2								
Cível (Execuções)	86	16	20	82	125,00%	19,61%	430,00%	1.500,60
Cível (Outras)	28	34	35	27	102,94%	56,45%	80,00%	282,34
Penal	8	9	15	2	166,67%	88,24%	53,33%	48,80
TOTAL	122	59	70	111	118,64%	38,67%	174,29%	580,37
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3								
Cível (Execuções)	84	13	18	79	138,46%	18,56%	466,67%	1.606,33
Cível (Outras)	40	24	35	29	145,83%	54,69%	114,29%	303,26
Penal	8	10	14	4	140,00%	77,78%	57,14%	104,57
TOTAL	132	47	67	112	142,55%	37,43%	197,01%	611,82
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 4								
Cível	75	21	16	80	76,19%	16,67%	468,75%	1.830,00
Cível (Outras)	22	33	28	27	84,85%	50,91%	78,57%	352,93
Penal	17	10	20	7	200,00%	74,07%	85,00%	128,10
TOTAL	114	64	64	114	100,00%	35,96%	178,13%	651,94

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1								
Cível	118	15	26	107	173,33%	19,55%	453,85%	1.506,23
Cível (Outras)	68	40	53	55	132,50%	49,07%	128,30%	379,81
Penal	75	8	21	62	262,50%	25,30%	357,14%	1.080,57
TOTAL	261	63	100	224	158,73%	30,86%	261,00%	819,84
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2								
Cível	99	19	26	92	136,84%	22,03%	380,77%	1.295,08
Cível (Outras)	52	34	41	45	120,59%	47,67%	126,83%	401,71
Penal	77	9	20	66	222,22%	23,26%	385,00%	1.207,80
TOTAL	228	62	87	203	140,32%	30,00%	262,07%	854,00
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3								
Cível	104	14	28	90	200,00%	23,73%	371,43%	1.176,43
Cível (Outras)	60	24	38	46	158,33%	45,24%	157,89%	443,05
Penal	78	11	22	67	200,00%	24,72%	354,55%	1.114,64
TOTAL	242	49	88	203	179,59%	30,24%	275,00%	844,30
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 4								
Cível	84	22	13	93	59,09%	12,26%	646,15%	2.618,31
Cível (Outras)	48	33	40	41	121,21%	49,38%	120,00%	375,15
Penal	82	10	15	77	150,00%	16,30%	546,67%	1.878,80
TOTAL	214	65	68	211	104,62%	24,37%	314,71%	1.135,68

*

Juízo do Trabalho da Guarda

O Juízo do Trabalho da Guarda tem competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 126º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo está colocado um Senhor Juiz efetivo.

O Senhor Juiz do Juízo do Trabalho esteve desde o dia 20 de Janeiro e até ao dia 17 de fevereiro ausente por incapacidade para o trabalho, sendo que, por procedimento homologado pelo CSM - PROC 2020/DSQMJ/0485, as Senhoras Juízas do Trabalho da Covilhã e de Castelo Branco estiveram assegurar a sua substituição em cumulação desde o dia 3 de Fevereiro e até ao seu regresso (18 de Fevereiro).

Durante o ano de 2020 exerceram funções neste Juízo 5 Oficiais de Justiça (sendo que desde 23 de novembro 1 funcionária encontra-se ausente ao serviço por incapacidade para o trabalho- situação que se mantinha em 31-12-2020).

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	293	427	297	423	69,56%	41,25%	98,65%	521,27
Cível	96	40	61	75	152,50%	44,85%	157,38%	450,00
Cível (Outras)	2	3	3	2	100,00%	60,00%	66,67%	244,00
TOTAL	391	470	361	500	76,81%	41,93%	108,31%	506,93

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	442	431	323	550	74,94%	37,00%	136,84%	623,22
Cível (Execuções)	117	40	64	93	160,00%	40,76%	182,81%	531,84
Cível (Outras)	3	3	2	4	66,67%	33,33%	150,00%	732,00
TOTAL	562	474	389	647	82,07%	37,55%	144,47%	608,75

*

Juízo Local Cível da Guarda

O Juízo Local Cível da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Durante o ano de 2020 a até ao dia 22 de maio estiveram colocados neste juízo, inicialmente, dois Senhores Juizes efetivos (Juiz 1 e Juiz 2).

A Senhora Juíza 1 do Juízo Local Cível da Guarda iniciou incapacidade para o trabalho por gravidez de risco em 23 de maio de 2020, sendo que em 31 de dezembro estava em gozo de licença de parentalidade.

Proposta em sua substituição a colocação de um Senhor Juiz do QCJ, tal não se afigurou logo possível, tendo sido o Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível da Guarda a assegurar a substituição em acumulação de funções.

Pelo movimento ordinário dos Senhores Juizes de 2020 foi colocada neste Juízo em Setembro uma Senhora Juíza auxiliar que assumiu o serviço da Senhora Juíza 1.

Por sua vez, também esta Senhora Juíza auxiliar iniciou incapacidade para o trabalho por gravidez de risco a partir de 22 de Setembro, situação que se mantinha em 31 de dezembro.

Proposta mais uma vez a substituição com a colocação de um Senhor Juiz do QCJ, foi ali afeta uma Senhora Juíza do QCJ (em cumulação de funções) com o Juízo Local Cível da Covilhã, com início de funções em 28 de setembro.

Posteriormente foi ali afeta uma outra Senhora Juíza do QCJ, com início de funções em 19 de outubro, que, por sua vez, a partir de 06 de novembro, apresentou certificado de incapacidade temporária para o trabalho.

A distribuição de processos efetua-se por Juiz 1 e por Juiz 2.

Durante o ano de 2020 e até 31 de dezembro, exerceram funções neste Juízo 9 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 1								
Cível (Execuções)	292	126	112	306	88,89%	26,79%	260,71%	999,96
Cível (Outras)	204	309	206	307	66,67%	40,16%	99,03%	545,45
Tutelar	36	73	45	64	61,64%	41,28%	80,00%	520,53
TOTAL	532	508	363	677	71,46%	34,90%	146,56%	682,60
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 2								
Cível (Execuções)	333	134	138	329	102,99%	29,55%	241,30%	872,57
Cível (Outras)	251	301	301	251	100,00%	54,53%	83,39%	305,20
Tutelar	43	81	70	54	86,42%	56,45%	61,43%	282,34
TOTAL	627	516	509	634	98,64%	44,53%	123,18%	455,88

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 1								
Cível (Execuções)	396	131	125	402	95,42%	23,72%	316,80%	1.177,06
Cível (Outras)	471	318	198	591	62,26%	25,10%	237,88%	1.092,45
Tutelar	122	74	61	135	82,43%	31,12%	200,00%	810,00
TOTAL	989	523	384	1128	73,42%	25,40%	257,55%	1.075,13

Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 2								
Cível (Execuções)	446	137	156	427	113,87%	26,76%	285,90%	1.001,81
Cível (Outras)	524	306	258	572	84,31%	31,08%	203,10%	811,44
Tutelar	123	84	65	142	77,38%	31,40%	189,23%	799,57
TOTAL	1093	527	479	1141	90,89%	29,57%	228,18%	871,83

*

Juízo Local Criminal da Guarda

O Juízo Local Criminal da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo estão colocados dois Senhores Juízes efetivos (Juiz 1 e Juiz 2).

Muito embora a distribuição se faça por Juiz 1 e Juiz 2, foi proposta e homologada pelo CSM (Proc. 2019/DSQMJ/2881) uma distribuição de serviço interna acordada entre os dois Senhores Juízes, em que o Senhor Juiz Titular do Juiz 2 tramita: a) todos os atos e decisões cuja competência pertence ao juiz de instrução; b) tramitação integral e decisão de todos os processos em fase de instrução; c) todos os restantes processos cuja numeração termine nos números 3 e 7 (conforme sorteio aleatório realizado); ao Senhor Juiz Titular do Juiz 1 são distribuídos todos os demais processos não anteriormente referidos.

O Senhor Juiz 1 do Juízo Local Criminal gozou licença parental exclusiva do pai de 10 a 30 de Novembro, e nos dias 2, 7 e 9 a 21 de Dezembro de 2020.

Durante o ano de 2020 e até 1 de setembro exerceram funções neste Juízo 6 Oficiais de Justiça.

Pelo movimento ordinário dos Senhores Oficiais de Justiça, em Setembro, foi colocado um Senhor Escrivão de Direito no Juízo Local Criminal da Guarda – Juiz 2, sendo que em outubro, foi ali também afeto um Senhor Escrivão Adjunto.

Assim, em 31 de dezembro exerciam ali funções 8 Senhores oficiais de justiça, 4 afetos ao Juiz 1 e 4 afetos ao Juiz 2.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 1								
Penal	55	135	116	74	85,93%	61,05%	47,41%	233,48
Cível (Execuções)	33	16	23	26	143,75%	46,94%	143,48%	413,74
Cível (Outras)	0	0	0	0	Ind.	Ind.	Ind.	Ind.
Tutelar	0	0	0	0	Ind.	Ind.	Ind.	Ind.
Instrução Criminal	19	231	234	16	101,30%	93,60%	8,12%	25,03
TOTAL	107	382	373	116	97,64%	76,28%	28,69%	113,82

Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 2								
Penal	57	137	124	70	90,51%	63,92%	45,97%	206,61
Cível (Execuções)	27	13	21	19	161,54%	52,50%	128,57%	331,14
Cível (Outras)	1	0	1	0	Ind.	100,00%	100,00%	Ind.
Tutelar	0	1	1	0	100,00%	100,00%	Ind.	Ind.
Instrução Criminal	14	224	227	11	101,34%	95,38%	6,17%	17,74
TOTAL	99	375	374	100	99,73%	78,90%	26,47%	97,86

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 1								
Penal	287	137	145	279	105,84%	34,20%	197,93%	704,23
Cível (Execuções)	35	17	22	30	129,41%	42,31%	159,09%	499,09
Cível (Outras)	1	0	1	0	Ind.	100,00%	100,00%	-
Tutelar	2	0	2	0	Ind.	100,00%	Ind.	-
Instrução Criminal	23	231	235	19	101,73%	92,52%	9,79%	29,59
TOTAL	348	385	405	328	105,19%	55,25%	85,93%	296,41
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 2								
Penal	292	137	184	245	134,31%	42,89%	158,70%	487,34
Cível (Execuções)	27	13	20	20	153,85%	50,00%	135,00%	366,00
Cível (Outras)	1	0	0	1	Ind.	0,00%	Ind.	Ind.
Tutelar	1	1	1	1	100,00%	50,00%	Ind.	366,00
Instrução Criminal	20	225	231	14	102,67%	94,29%	8,66%	22,18
TOTAL	341	376	436	281	115,96%	60,81%	78,21%	235,89

*

Juízo Local de Competência Genérica de Seia

O Juízo Local de Competência Genérica de Seia tem competência territorial na área do município de Seia, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele estão colocadas duas Senhoras Juízas efetivas e a distribuição de processos efetua-se por Juiz 1 e Juiz 2.

Muito embora o seu quadro legal contemple 11 Oficiais de Justiça, durante o ano de 2020, exerceram ali funções de 12 (1 secretário, 9 funcionários afetos aos Juízo de Competência Genérica e 2 afetos aos serviços do Ministério Público), situação que se mantinha em 31 de dezembro.

No período não foi preenchido o lugar vago de assistente operacional previsto no Núcleo de Seia.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 1								
Cível (Execuções)	134	77	80	131	103,90%	37,91%	167,50%	599,33
Cível (Outras)	103	134	145	92	108,21%	61,18%	71,03%	232,22
Penal	29	73	62	40	84,93%	60,78%	46,77%	236,13
Tutelar	11	51	46	16	90,20%	74,19%	23,91%	127,30
Instrução Criminal	4	119	118	5	99,16%	95,93%	3,39%	15,51
TOTAL	281	454	451	284	99,34%	61,36%	62,31%	230,47
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 2								
Cível (Execuções)	135	67	63	139	94,03%	31,19%	214,29%	807,52
Cível (Outras)	86	136	138	84	101,47%	62,16%	62,32%	222,78
Penal	29	79	78	30	98,73%	72,22%	37,18%	140,77
Tutelar	14	44	36	22	81,82%	62,07%	38,89%	223,67
Instrução Criminal	3	119	119	3	100,00%	97,54%	2,52%	9,23
TOTAL	267	445	434	278	97,53%	60,96%	61,52%	234,44

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 1								
Cível (Execuções)	164	78	90	152	115,38%	37,19%	182,22%	618,13
Cível (Outras)	209	135	169	175	125,19%	49,13%	123,67%	378,99
Penal	168	73	83	158	113,70%	34,44%	202,41%	696,72
Tutelar	81	52	61	72	117,31%	45,86%	132,79%	432,00
Instrução Criminal	4	119	117	6	98,32%	95,12%	3,42%	18,77
TOTAL	626	457	520	563	113,79%	48,01%	120,38%	396,27
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 2								
Cível (Execuções)	163	68	59	172	86,76%	25,54%	276,27%	1.066,98
Cível (Outras)	208	139	171	176	123,02%	49,28%	121,64%	376,70
Penal	171	79	87	163	110,13%	34,80%	196,55%	685,72
Tutelar	85	46	65	66	141,30%	49,62%	130,77%	371,63
Instrução Criminal	3	119	119	3	100,00%	97,54%	2,52%	9,23
TOTAL	630	451	501	580	111,09%	46,35%	125,75%	423,71

*

Juízo Local de Competência Genérica de Almeida

O Juízo Local de Competência Genérica de Almeida tem competência territorial na área do município de Almeida, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

A Senhora Juíza colocada neste juízo esteve em gozo de licença parental inicial e alargada, situação que se manteve até 28-07-2020, sendo que se manteve a afetação iniciada em setembro de 2019 de uma Senhora Juíza Quadro Complementar de Juizes.

Em setembro, pelo movimento ordinário dos Senhores Juizes de 2020, foi ali colocada uma outra Senhora Juíza titular.

Durante o ano de 2020 exerceram funções no Núcleo de Almeida 5 Oficiais de Justiça (4 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), o que corresponde ao seu quadro legal, situação que se mantinha em 31 de dezembro.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	76	23	34	65	147,83%	34,34%	223,53%	699,71
Cível (Outras)	43	83	59	67	71,08%	46,83%	72,88%	415,63
Penal	100	51	55	96	107,84%	36,42%	181,82%	638,84
Tutelar	5	11	13	3	118,18%	81,25%	38,46%	84,46
Instrução Criminal	4	94	93	5	98,94%	94,90%	4,30%	19,68
TOTAL	228	262	254	236	96,95%	51,84%	89,76%	340,06

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	97	24	29	92	120,83%	23,97%	334,48%	1.161,10
Cível (Outras)	111	83	51	143	61,45%	26,29%	217,65%	1.026,24
Penal	266	51	56	261	109,80%	17,67%	475,00%	1.705,82
Tutelar	18	11	9	20	81,82%	31,03%	200,00%	813,33
Instrução Criminal	5	94	93	6	98,94%	93,94%	5,38%	23,61
TOTAL	497	263	238	522	90,49%	31,32%	208,82%	802,74

*

Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira

O Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira tem competência territorial na área do município de Celorico da Beira e do município de Fornos de Algodres, encontrando-se a sua competência material está definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto e pelo DL 38/2019 de 18/03.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efetiva.

Muito embora o seu quadro legal contemple 8 Oficiais de Justiça, durante o ano de 2020 exerceram ali funções 7 (4 afetos ao Juízo de Competência Genérica, 1 afeto aos serviços do Ministério Público e 2 afetos ao Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres), situação que se mantinha em 31 de dezembro.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	81	41	44	78	107,32%	36,07%	184,09%	648,82
Cível (Outras)	56	120	109	67	90,83%	61,93%	51,38%	224,97
Penal	30	58	68	20	117,24%	77,27%	44,12%	107,65
Tutelar	16	38	32	22	84,21%	59,26%	50,00%	251,63
Instrução Criminal	15	114	121	8	106,14%	93,80%	12,40%	24,20
TOTAL	198	371	374	195	100,81%	65,73%	52,94%	190,83

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	104	41	51	94	124,39%	35,17%	203,92%	674,59
Cível (Outras)	141	121	107	155	88,43%	40,84%	131,78%	530,19
Penal	141	59	73	127	123,73%	36,50%	193,15%	636,74
Tutelar	45	40	32	53	80,00%	37,65%	140,63%	606,19
Instrução Criminal	21	114	123	12	107,89%	91,11%	17,07%	35,71
TOTAL	452	375	386	441	102,93%	46,67%	117,10%	418,15

*

Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo

O Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo tem competência territorial na área do município de Figueira de Castelo Rodrigo, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efetiva (que assegura também o serviço do Juízo de Competência Genérica de Pinhel).

Durante o ano de 2020 exerceram funções no Núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo 5 Oficiais de Justiça (4 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), o que corresponde ao seu quadro legal, situação que se matinha em 31 de dezembro.

De realçar que, pelo movimento ordinário dos Senhores Oficiais de Justiça, em Setembro, foi colocado neste Núcleo o Senhor Escrivão de Direito que aqui estava em regime de afetação por despacho do Senhor Administrador Judiciário e se encontrava em situação de supranumerário na comarca.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	151	40	50	141	125,00%	26,18%	302,00%	1.032,12
Cível (Outras)	42	64	63	43	98,44%	59,43%	66,67%	249,81
Penal	5	22	23	4	104,55%	85,19%	21,74%	63,65
Tutelar	6	17	23	0	135,29%	100,00%	26,09%	-
Instrução Criminal	3	46	47	2	102,17%	95,92%	6,38%	15,57
TOTAL	207	189	206	190	108,99%	52,02%	100,49%	337,57

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	180	40	58	162	145,00%	26,36%	310,34%	1.022,28
Cível (Outras)	143	64	108	99	168,75%	52,17%	132,41%	335,50
Penal	64	22	36	50	163,64%	41,86%	177,78%	508,33
Tutelar	39	17	25	31	147,06%	44,64%	156,00%	453,84
Instrução Criminal	3	46	47	2	102,17%	95,92%	6,38%	15,57
TOTAL	429	189	274	344	144,97%	44,34%	156,57%	459,50

Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia

O Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia tem competência territorial na área do município de Gouveia, encontrando-se a sua competência material encontra-se definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto, pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto e pelo DL 38/2019 de 18/03.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efetiva.

Muito embora o seu quadro legal seja de 7 oficiais de justiça, durante o ano de 2020 exerceram funções no Núcleo de Gouveia 6 (5 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), situação que se mantinha em 31 de dezembro.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	158	60	56	162	93,33%	25,69%	282,14%	1.058,79
Cível (Outras)	92	155	141	106	90,97%	57,09%	65,25%	275,15
Penal	21	51	51	21	100,00%	70,83%	41,18%	150,71
Tutelar	36	56	65	27	116,07%	70,65%	55,38%	152,03
Instrução Criminal	9	117	117	9	100,00%	92,86%	7,69%	28,15
TOTAL	316	439	430	325	97,95%	56,95%	73,49%	276,63

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	185	62	62	185	100,00%	25,10%	298,39%	1.092,10
Cível (Outras)	208	157	151	214	96,18%	41,37%	137,75%	518,70
Penal	130	51	64	117	125,49%	35,36%	203,13%	669,09
Tutelar	91	57	72	76	126,32%	48,65%	126,39%	386,33
Instrução Criminal	11	117	118	10	100,85%	92,19%	9,32%	31,02
TOTAL	625	444	467	602	105,18%	43,69%	133,83%	471,80

*

Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel

O Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel tem competência territorial na área do município de Pinhel, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efetiva (que assegura também o serviço do Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo).

Durante o ano de 2020 exerceram funções no Núcleo de Pinhel 5 Oficiais de Justiça (4 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), o que corresponde ao seu quadro legal, situação que se mantinha em 31 de dezembro.

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	80	29	34	75	117,24%	31,19%	235,29%	807,35
Cível (Outras)	53	101	90	64	89,11%	58,44%	58,89%	260,27
Penal	7	31	31	7	100,00%	81,58%	22,58%	82,65
Tutelar	3	26	24	5	92,31%	82,76%	12,50%	76,25
Instrução Criminal	5	61	63	3	103,28%	95,45%	7,94%	17,43
TOTAL	148	248	242	154	97,58%	61,11%	61,16%	232,91

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	110	30	50	90	166,67%	35,71%	220,00%	658,80
Cível (Outras)	149	101	89	161	88,12%	35,60%	167,42%	662,09
Penal	75	31	40	66	129,03%	37,74%	187,50%	603,90
Tutelar	32	26	28	30	107,69%	48,28%	114,29%	392,14
Instrução Criminal	7	61	64	4	104,92%	94,12%	10,94%	22,88
TOTAL	373	249	271	351	108,84%	43,57%	137,64%	474,04

*

Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso

O Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso tem competência territorial na área dos municípios de Trancoso e de Aguiar da Beira, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocado um Senhor Juiz efetivo.

Muito embora o seu quadro legal contemple de 7 oficiais de justiça, durante o ano de 2020 exerceram funções no Núcleo de Trancoso 6 (5 afetos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afeto aos serviços do Ministério Público), situação que se mantinha em 31 de dezembro.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	103	46	35	114	76,09%	23,49%	294,29%	1.192,11
Cível (Outras)	60	132	117	75	88,64%	60,94%	51,28%	234,62
Penal	27	49	53	23	108,16%	69,74%	50,94%	158,83
Tutelar	14	36	37	13	102,78%	74,00%	37,84%	128,59
Instrução Criminal	7	86	88	5	102,33%	94,62%	7,95%	20,80
TOTAL	211	349	330	230	94,56%	58,93%	63,94%	255,09

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	132	49	51	130	104,08%	28,18%	258,82%	932,94
Cível (Outras)	126	133	117	142	87,97%	45,17%	107,69%	444,21
Penal	148	49	91	106	185,71%	46,19%	162,64%	426,33
Tutelar	54	36	48	42	133,33%	53,33%	112,50%	320,25
Instrução Criminal	8	86	88	6	102,33%	93,62%	9,09%	24,95
TOTAL	468	353	395	426	111,90%	48,11%	118,48%	394,72

*

Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa

O Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa tem competência territorial na área dos municípios de Vila Nova de Foz Côa e de Mêda, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Durante o ano de 2020 e até ao dia 31 de agosto esteve colocado no Núcleo de Vila Nova de Foz Côa um Senhor Juiz efetivo.

Este Senhor Juiz iniciou gozo de licença parental exclusiva do pai no dia 13-02-2020, tendo reiniciado funções no dia 19 de Março. Não tendo sido viável a colocação de juiz do quadro complementar, durante este período, houve cumulação de serviço entre a Senhora Juíza titular dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel e a Senhora Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Trancoso, que se disponibilizaram para assumir a substituição do Senhor Juiz em parte do serviço, conforme procedimento 2020/DSQM/J/0252 homologado pelo CSM.

Pelo movimento ordinário dos Senhores Juizes de 2020 foi ali colocada, para além de um Senhor Juiz efetivo, uma Senhora Juíza auxiliar, com início de funções em Setembro.

A distribuição de processos é feita por Juiz 1, muito embora, a partir de setembro, em face da proposta de distribuição de serviço homologada pelo CSM (PROC 2020/DSQM/J/2277), os números 0 a 4 passaram a ser distribuídos ao Senhor Juiz Titular e os números 5 a 9 à Senhora Juíza Auxiliar.

Apesar de o seu quadro legal contemplar de 8 oficiais de justiça, durante o ano de 2020 e até agosto exerceram funções no Núcleo de Vila Nova de Foz Côa 9 (5 afetos ao Juízo de Competência Genérica, 2 afetos aos serviços do Ministério Público e 2 afetos ao Juízo de proximidade da Mêda), sendo que, a partir de setembro e até 31 de dezembro exerceram funções no Núcleo 10 oficiais de justiça.

De realçar que o Senhor Escrivão direito deste Núcleo esteve em situação de incapacidade para o trabalho desde 23 de setembro, tendo regressado ao serviço no dia 18 de dezembro.

Relativamente ao ano de 2020 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	162	60	36	186	60,00%	16,22%	450,00%	1.891,00
Cível (Outras)	84	121	102	103	84,30%	49,76%	82,35%	369,59
Penal	36	71	76	31	107,04%	71,03%	47,37%	149,29
Tutelar	23	34	50	7	147,06%	87,72%	46,00%	51,24
Instrução Criminal	3	144	139	8	96,53%	94,56%	2,16%	21,06
TOTAL	308	430	403	335	93,72%	54,61%	76,43%	304,24

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Pendentes depois de 31-12-2020	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	184	61	34	211	55,74%	13,88%	541,18%	2.271,35
Cível (Outras)	155	122	73	204	59,84%	26,35%	212,33%	1.022,79
Penal	153	71	40	184	56,34%	17,86%	382,50%	1.683,60
Tutelar	66	39	41	64	105,13%	39,05%	160,98%	571,32
Instrução Criminal	4	144	137	11	95,14%	92,57%	2,92%	29,39
TOTAL	562	437	325	674	74,37%	32,53%	172,92%	759,03

*

3 – Quadro comparativo da evolução da “disposition time”⁸ da estatística oficial na comarca entre a que resulta do relatório anual de gestão de 2019 e a que resulta do atual (2020):

Juízo	Disposition Time (31-12-2019)	Disposition Time (31-12-2020)
Almeida - Juízo C. Genérica	257 dias	340 dias
C.Beira - Juízo C. Genérica	184 dias	190 dias
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	331 dias	337 dias
Gouveia - Juízo C. Genérica	185 dias	276 dias
Guarda - Juízo Trabalho	169 dias	506 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	535 dias	623 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	403 dias	580 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	425 dias	611 dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4	448 dias *	651 dias
Guarda - JL Cível - Juiz 1	366 dias	682 dias
Guarda - JL Cível - Juiz 2	447 dias	455 dias
Guarda - JL Criminal – Juiz 1	92 dias *	113 dias
Guarda - JL Criminal – Juiz 2	72 dias *	97 dias
Pinhel - Juízo C. Genérica	191 dias	232 dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	164 dias	230 dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	172 dias	234 dias
Trancoso - Juízo C. Genérica	142 dias	255 dias
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	218 dias	304 dias
TOTAL GERAL DA COMARCA	222 dias	321 dias

* Relevou para efeitos do cálculo da *disposition time* relativa a 31-12-2019 do Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda e do Juiz 1 e Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda a estatística oficial considerando o período de 23-04-2019 a 31-12-2019 em virtude destes lugares terem sido criados com a reorganização judiciária que entrou em vigor a partir daquela primeira data (neste caso $\text{Disposition time} = \frac{\text{nº de processos pendentes}}{\text{nº de processos findos}} \times 253 \text{ dias}$).

⁸ A “disposition” time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo, a fórmula usada é:

$$\text{Disposition time} = \frac{\text{nº de processos pendentes}}{\text{nº de processos findos}} \times 366 \text{ (2020 ano bissexto)}$$

4 – Diligências realizadas:

Foram registadas no sistema informático *Citius* no ano de 2020, 3059 atas/autos correspondentes ao mesmo número de diligências realizadas, melhor descriminadas no quadro infra:

Ata / Auto / Diligência	Almeida - Juízo C. Genérica	C.Beira - Juízo C. Genérica	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	Gouveia - Juízo C. Genérica	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4	Guarda - JL Cível - Juiz 1	Guarda - JL Cível - Juiz 2	Guarda - JL Criminal - Juiz 1	Guarda - JL Criminal - Juiz 2	Guarda - Juízo Trabalho	Pinhel - Juízo C. Genérica	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	Trancoso - Juízo C. Genérica	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	Total Geral
Ata	44	85	51	102	28	24	34	25	91	163	1	1	128	76	108	97	96	111	1265
Ata (adiamento c/ data)	1			1					1				1	1	3	1			8
Ata (adiamento Continuação c/ data)			1	1			1		1										4
Ata (adiamento Continuação c/ data)													34			1			34
Ata (alínea c) art 56º CPT)																			1
Ata adiamento																			1
Ata adiamento (Trib. Singular)			1																1
Ata c/saneador	3				8	2	8	8	2	4				2	7	3	2		49
Ata de adiamento	1	1	1														1		4
Ata de adiamento do debate													4						4
Ata de audiência	5	5	6	1		1	1	2			3	1		1	3	1	19	9	58
Ata de audiência - leitura sentença	1	3	1											2	1	1	1		31
Ata de Audiência de Julgamento	38	42	14	30	17	13	21	33			68	63	22	25	43	50	41	61	581
Ata de Audiência Prévia		1																	1
Ata de Conferência de Interessados														1			1		2
Ata de cúmulo jurídico					2	1		2			2	2		1	1	1	1	1	14
Ata de cúmulo jurídico - leitura					2			2			1			1	1	1	1		9
Ata de cúmulo jurídico - leitura (colectivo)							1												1
Ata de cúmulo jurídico - leitura (singular)															1				1
Ata de cúmulo jurídico (colectivo)						1	1												2
Ata de cúmulo jurídico (singular)		1													1				2
Ata de debate instrutório			1											1					2
Ata de debate instrutório (grav.)	2	6	2	3							11	13		2	1	3	1	5	49
Ata de julgamento	2	3		1											3	2			11
Ata de Julgamento - adiamento com 1 data											2	2			1	1			6
Ata de Julgamento - adiamento com 2 datas															2				3
Ata de Julgamento - leitura	19	16	7	14	10	12	11	15			32	26		13	21	22	18	32	268
Ata de julgamento c/confissão	1	1													1	5		1	9
Ata de julgamento c/gravação	1	2		1											9	5	1	3	22
Ata de leitura da decisão		5	1	1							6	6			1	1	6		27
Ata de sessão conjunta	2	2		1							2	6			1	2	1	2	19
Ata de sessão conjunta - adiamento															1				1
Ata inquirição							1												1
Ata julg. c/confissão	6	7	1	2							20	19		11	8	17	2	3	96
Ata julgamento	6	18	1	15							4	9		2	10	6	16	33	120
Ata julgamento - leitura sentença	9	3	1									1		3	6	5	1	4	33
Ata julgamento c/intérprete																			1
Ata Reunião do Conselho de Família				1															1
Auto			1	1					1	1			1	3	1		1	2	12
Auto 1º interrog. jud. de arg. detido (grav.)		3	2	2							10	15		4	4	12	4	5	61
Auto de 1º interrogatório jud. de arg. detido	1	2													1				4
Auto de 1º interrogatório judicial de arg. detido (grav.)							1												1
Auto de Audição	5	6	3	9					33	28				7	15	8	19	5	138
Auto de audição de arguido		3	1	4	1	2	1	3			5	2		1	2	6	1	4	36
Auto de declarações			1	1				1											4
Auto de declarações (grav.)																2			9
Auto de declarações p/mem. futura-c/gravação		2	2	1							3	11		3	1	1	2	1	26
Auto de destruição de objetos		1	2								2	2		1	4	3			16
Auto de exame por Junta Médica													1						1
Auto de interrogatório arguido																	1	1	2
Auto de interrogatório arguido c/intérprete			1																1
Auto de interrogatório de arguido															1				1
Auto de interrogatório de arguido (grav.)		1										2							4
Auto Interrog. subsequente de arg. (grav.)																	1		1
Total Geral	147	220	102	192	68	56	81	91	129	196	172	185	208	162	262	260	230	298	3059

Fonte: Habitus/Citius – Histórico da Gestão Processual (Análise dos documentos partilhados e devolvidos) em 10-01-2021 -16h10m.

Nota: as “Atas” observadas na primeira linha do quadro, nomeadamente quanto à área Cível, englobam todas as diligências realizadas: julgamentos (com e sem sentença), conferências, audiências prévias c/saneador, etc..., uma vez que o citius na área Cível nem sempre permite a abertura da ata de acordo com a diligência que se pretende documentar.

5 - São os seguintes os últimos agendamentos – por Juízo – tendo por referência a data do final do período a que se refere o relatório (31-12-2020):

JUÍZO	PROCESSO	AGENDAMENTO
Almeida - Juízo C. Genérica	84/16.0GAALD	20/04/2021 (o arguido reside no estrangeiro - Carta Rogatória)
C.Beira - Juízo C. Genérica	30/09.9GAFAG	09/02/2021
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	1/19.5AAALD	26/01/2021
Gouveia - Juízo C. Genérica	71/20.3T8GVA	09/03/2021
Guarda - Juízo Trabalho	1564/20.8T8GRD	05/03/2021
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	110/20.8JAGR	05/02/2021
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	25/17.7GBSBG	12/02/2021
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	319/20.4T8GRD	25/01/2021
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4	885/19.7T8GRD	24/02/2021
Guarda - JL Cível - Juiz 1	498/20.0T8GRD	29/01/2021
Guarda - JL Cível - Juiz 2	899/20.4T8GRD	14/04/2021
Guarda - JL Criminal- Juiz 1	7193/18.9T9CBR	11/03/2021
Guarda - JL Criminal- Juiz 2	33/19.3GTGRD	18/02/2021
Pinhel - Juízo C. Genérica	136/20.1T8PNH	22/02/2021
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	591/19.2GASEI	09/03/2021
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	173/19.9GASEI	08/04/2021 (o arguido reside no estrangeiro - Carta Rogatória)
Trancoso - Juízo C. Genérica	59/16.9GCTCS	02/03/2021 (o arguido reside no estrangeiro - Carta Rogatória)
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	57/20.8T9VLF	08/03/2021

Fonte: Grelhas de Monitorização Quadrimestral - 3.º Quadrimestre de 2020

*

*

6 - Unidades Centrais (que integram unidades de serviço externo):

- Serviço externo (atividade das unidades que integram o serviço externo) -

Mapas Serviço Externo											
Serviço Externo											
01-01-2020 a 31-12-2020											
Espécie	Unidade Orgânica	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
					Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	Almeida - Serviço Externo	4	16	20	0	15	5	0	0	20	0
	C.Beira - Serviço Externo	1	14	15	0	15	0	0	0	15	0
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	1	4	5	0	5	0	0	0	5	0
	Gouveia - Serviço Externo	0	63	63	0	48	15	0	0	63	0
	Guarda - Serviço Externo	9	216	225	0	217	1	2	0	220	5
	Pinhel - Serviço Externo	0	18	18	0	18	0	0	0	18	0
	Seia - Serviço Externo	6	103	109	0	96	9	2	0	107	2
	Trancoso - Serviço Externo	1	39	40	0	34	1	1	0	36	4
	V.N.F.Côa - Serviço Externo	0	20	20	0	18	1	0	0	19	1
Cartas Precatórias/Rogatórias	Almeida - Juízo C. Genérica	0	7	7	0	6	0	0	1	7	0
	Almeida - Serviço Externo	5	10	15	1	4	9	0	1	15	0
	C.Beira - Juízo C. Genérica	1	1	2	0	1	0	0	1	2	0
	C.Beira - Serviço Externo	4	11	15	1	10	1	2	1	15	0
	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	2	1	3	0	1	2	0	0	3	0
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	1	2	3	0	3	0	0	0	3	0
	Gouveia - Serviço Externo	0	8	8	0	1	5	0	2	8	0
	Guarda - JL Criminal - Juiz 2	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0
	Guarda - Serviço Externo	5	71	76	1	68	0	0	5	74	2
	Pinhel - Serviço Externo	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1
	Seia - Serviço Externo	0	18	18	0	11	5	1	1	18	0
	Trancoso - Serviço Externo	1	6	7	0	4	0	0	0	4	3
	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
	V.N.F.Côa - Serviço Externo	2	7	9	0	4	0	3	0	7	2
Depoimento por Videoconferência (Penal) e Videoconferência (cível)	Almeida - Juízo C. Genérica	1	3	4	0	3	0	0	1	4	0
	Almeida - Serviço Externo	5	27	32	0	19	5	3	0	27	5
	C.Beira - Juízo C. Genérica	1	4	5	0	2	0	1	1	4	1
	C.Beira - Serviço Externo	5	72	77	0	31	32	6	1	70	7
	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	1	3	4	0	4	0	0	0	4	0
	F.C.Rodrigo - Serviço Externo	8	51	59	0	22	33	0	0	55	4
	Gouveia - Juízo C. Genérica	3	0	3	2	1	0	0	0	3	0
	Gouveia - Serviço Externo	6	63	69	0	41	21	2	0	64	5
	Guarda - JL Cível - Juiz 1	0	10	10	0	8	0	0	1	9	1
	Guarda - JL Cível - Juiz 2	2	10	12	1	9	0	0	0	10	2
	Guarda - Serviço Externo	42	331	373	0	227	108	0	1	336	37
	Pinhel - Juízo C. Genérica	3	0	3	0	1	0	0	2	3	0
	Pinhel - Serviço Externo	5	45	50	0	12	34	0	1	47	3
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	1	4	5	0	3	0	0	1	4	1
	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	2	4	6	0	3	1	0	1	5	1
	Seia - Serviço Externo	16	129	145	0	66	57	6	0	129	16
	Trancoso - Juízo C. Genérica	0	3	3	0	2	0	0	1	3	0
	Trancoso - Serviço Externo	16	86	102	0	24	4	64	1	93	9
	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	0	2	2	0	2	0	0	0	2	0
	V.N.F.Côa - Serviço Externo	17	91	108	0	33	66	3	0	102	6
Total		178	1576	1754	6	1095	415	96	24	1636	118

Fonte: Habitus/Citius - Análise Estatística em 09-01-2020 19h40m.

*

7. Juízos de Proximidade

No Tribunal da Comarca da Guarda existem os Juízos de Proximidade de Fornos de Algodres, de Mêda e do Sabugal.

O quadro seguinte resume a atividade destes Juízos de Proximidade ao longo do ano de 2020:

 Monitorização da atividade dos juízos de proximidade - 2020										
Comarca	Juízo de Proximidade	Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos				Outras diligências	Atos praticados (a)
					Tribunal singular	Total de intervenientes	Natureza Cível	Total de intervenientes		
Guarda	Fornos de Algodres	Anual - 2020	160	501	18	80	13	57	42	6178
Guarda	Mêda	Anual - 2020	401	614	18	72	16	104	48	8497
Guarda	Sabugal	Anual - 2020	745	361	18	145	14	91	58	10347

(a) Designadamente, atos praticados no *Citius*, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; emissão de Certidões, Correio, conta/liquidação, atualização de intervenientes e outros.

Fonte: Mapas de monitorização mensal dos Juízos de proximidade em 2020.

*

Conforme resulta do quadro, o serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade do Fornos de Algodres** incluiu 160 atendimentos telefónicos, 501 atendimentos presenciais, 18 julgamentos de natureza criminal com um total de 80 intervenientes, 13 julgamentos de natureza cível com um total de 57 intervenientes, 42 outras diligências e 6178 atos praticados.

*

O serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade de Mêda** incluiu 401 atendimentos telefónicos, 614 atendimentos presenciais, 18 julgamentos de natureza criminal com um total de 72 intervenientes, 16 julgamentos de natureza cível com um total de 104 intervenientes, 48 outras diligências e 8497 atos praticados.

*

O serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade do Sabugal** incluiu 745 atendimentos telefónicos, 361 atendimentos presenciais, 18 julgamentos de natureza criminal com um total de 145 intervenientes, 14 julgamentos de natureza cível com um total de 91 intervenientes, 58 outras diligências e 10347 atos praticados.

Este Juízo desenvolve, ainda, atividades próprias de arquivo, pois nele está instalado o arquivo central da Comarca da Guarda, que contém, além dos processos recebidos pelos extintos Tribunais Judiciais de Fornos de Algodres e Mêda, os processos de conservação permanente do Núcleo da Guarda.

8 - Medidas de gestão e organizativas:

Juízes:

- Proposta ao Conselho Superior da Magistratura de afetação de Senhor Juiz do Quadro Complementar de Juízes, ao Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa, em consequência da licença de parentalidade do Senhor Juiz Titular. Não tendo sido viável foi proposta e homologada cumulação de serviço neste Juízo;
- Sorteio de dois números de processos da jurisdição criminal do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa, a afetar em regime de acumulação à Exma. Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Trancoso;
- Proposta ao Conselho Superior da Magistratura de distribuição de serviço/substituição de juiz no Juízo do Trabalho da Guarda em consequência da incapacidade para o trabalho do Senhor Juiz Titular;
- Organização das férias pessoais dos magistrados judiciais para o ano de 2020;
- Prolação e comunicação de diversos despachos relativos aos(as) Senhores(as) Juízes(as), nomeadamente de autorização de condução de veículos (subdelegação de competência do Senhor Vice Presidente do CSM), de dispensas de serviço (art.º 10º n.º 1 do EMJ), de autorização para residência fora da Comarca, de autorização para o exercício de funções em teletrabalho em resultado de isolamento profilático, entre outros;
- Colaboração com os Senhores Inspectores relativamente às inspeções ordinárias dos Senhores Juízes (disponibilização de espaço condigno para a instalação e remessa dos elementos solicitados);
- Comunicação ao Conselho Superior da Magistratura via iudex das grelhas de monitorização quadrimestral ao CSM;
- Recolha e comunicação ao CSM da informação nos termos do art.º 156.º n.º 5 do CPC e art.º 105.º n.º 4 do CPP;
- Comunicação mensal das prescrições;
- Comunicações mensais ao CSM com referência à regularização dos processos com julgamentos iniciados e não concluídos pela Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa e proposta de redistribuição dos processos não concluídos;
- Tratamento das várias solicitações apresentadas por diversas entidades;
- Elaboração e Implementação do Plano de Contingência Específico para responder a um Cenário de Epidemia pelo Novo Coronavírus (Covid 19);
- Divulgação junto dos Senhores Juízes de pedidos de pronúncias por parte do CSM;
- Divulgação junto dos Senhores Juízes dos esclarecimentos e orientações comunicados pelo CSM relativamente à Pandemia Covid-19;
- Preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2020 – Envio de elementos e de necessidades (2020/DSQMJ/1272);
- Implementação dos procedimentos relativos à gestão das salas virtuais disponibilizadas à Comarca - Cisco Webex Meetings;
- Informação ao CSM sobre a situação atual dos tribunais - COVID 19;
- Reporte semanal ao CSM da Diligências da Comarca – Medidas Excepcionais e Temporárias impostas pelo Governo (COVID-19) - Proc. 2020/GAVPM/1362;
- Acompanhamento das visitas dos Exmos Srs Delegados de Saúde às Instalações dos Edifícios da Comarca da Guarda;

- Substituição da Senhora Juíza 1 do Juízo local cível da Guarda, em virtude da incapacidade para o trabalho por gravidez de risco - PROC 2020/DSQMJ/1817 - CSM
- Resposta ao CSM – Proc 2020/DIR/1920 - sobre a Distribuição de Processos na Comarca;
- Redistribuição das salas de audiência do Núcleo da Guarda em face das limitações da sua utilização devido ao Covid-19 e das obras iniciadas na Sala de audiências 1;
- Remessa de elementos sobre a identificação das necessidades da Comarca - Quadro Complementar de Juízes (Proc 2020/DSQMJ/2028);
- Recolha e inserção no iudex dos dados relativos ao relatório síntese – 1.º Semestre de 2020;
- Proposta do regime de substituição de Juízes em toda a comarca de Setembro de 2020 a Setembro de 2021 (Proc 2020/DSQMJ/2155);
- Prolação do despacho dos turnos relativos aos feriados e fins de semana de Setembro a Dezembro de 2020 (Proc 2019/GAVPM/3839);
- Renovação da proposta de distribuição de serviço no Juízo local criminal da Guarda de Setembro de 2020 a Agosto de 2021 (Proc 2019/DSQMJ/2881);
- Proposta de substituição de Senhora Juíza no turno das férias de Verão por impedimento parcial desta (Proc 2019/CGUAR/4051);
- Proposta de distribuição de serviço no Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa, em virtude da colocação neste Juízo de um Senhor Juiz efetivo e de uma Senhora Juíza auxiliar (Proc 2020/DSQMJ/2277);
- Emissão de parecer sobre alteração de férias de Senhora Juíza (Proc 2020/DSQMJ/2645);
- Elaboração e remessa ao CSM do relatório a que se refere o art.º 11.º n.º 3 do Regulamento do art.º 94.º, n.º 4, al.s f) e g) da LOSJ - Juízes do Quadro Complementar;
- Prestação de informação solicitada pelo CSM no âmbito dos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais - assessorias (Proc 2017/GAVPM/3082);
- Prolação do despacho dos turnos relativos aos feriados e fins de semana de Janeiro a Agosto de 2021 (Proc 2020/GAVPM/2982);
- Proposta de afetação de Senhor Juiz do QCJ de Coimbra ao juízo local cível da Guarda 2020/2021 e subsequente proposta de distribuição de serviço (Proc 2020/DSQMJ/3007);
- Proposta de colocação de juiz do Quadro Complementar de Juízes no Juízo local criminal da Guarda (2020/DSQMJ/3049) e subsequente proposta de distribuição de serviço;
- Solicitação de redistribuição do processo n.º 47/18.0GBTCS do Juízo de Comp. Genérica de Trancoso por impedimento da Senhora Juíza que iniciou o julgamento (Proc 2020/GAVPM/3061);
- Agendamento, realização de reuniões com os Senhores Juízes e apresentação das propostas para os objetivos da comarca para o ano de 2021 (Proc 2020/GAVPM/2188);
- Reporte ao CSM das dificuldades na realização exames médicos nos processos de Maior Acompanhado comunicadas por uma Senhora Juíza (Proc 2020/GAVPM/3111);
- Realização de reunião e proposta de organização dos turnos das férias judiciais de Natal de 2020 e da Páscoa e do Verão de 2021 dos Senhores Juízes;
- Comunicações ao CSM tendo em vista a substituição da Senhora Juiz 1 do Juízo Central Cível e Criminal e do Senhor Juiz do Juízo do Trabalho que foram nomeados Juízes Presidentes de Comarca;
- Cessação de funções do Senhor Juiz Coordenador da Comarca em virtude da sua nomeação com Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco;

Serviços:

- Ajustamento da presença dos funcionários judiciais às necessidades de serviço sentidas em face da Pandemia Covid-19, reorganizando-se os serviços das secretarias com os recursos humanos indispensáveis ao funcionamento dos mesmos;
- Aplicação do regime de rotatividade dos recursos humanos e atribuição de computadores aos Senhores Oficiais de Justiça para a realização de teletrabalho quando as funções o permitiam;
- Implementação do Plano de Contingência Específico para Responder a um Cenário de Epidemia pelo Novo Coronavírus (Covid);
- Aplicação das Notas informativas da DGAJ sobre a Covid-19 - medidas excecionais e temporárias;
- Acompanhamento das visitas dos(as) Senhores(as) Delegados(as) de Saúde às Instalações dos Edifícios da Comarca da Guarda;
- Elaboração do Plano de Higiene e Limpeza para a Comarca no âmbito das Medidas COVID 19 ;
- Aplicação de diversas Medidas Preventivas de Reforço ao Plano de Contingência COVID-19;
- Aquisição de EPIs e material diverso para toda a Comarca no âmbito da pandemia (nomeadamente termómetros, utensílios de limpeza, Kits de alimentação, máscaras, luvas, caixotes do lixo para específicos para máscaras e luvas, autocolantes/sinalética para todos os edifícios, entre outros);
- Colocação da sinalética e distribuição EPIs pelos espaços dos Edifícios da Comarca;
- Adaptação das salas de audiências da comarca para cumprimento das Medidas para Reduzir o Risco de Transmissão do Vírus nos Tribunais COVID19;
- Ajustamento dos horários das equipas de limpeza para melhor higienização das salas de audiências dos Tribunais (criação do piquete de limpeza da Guarda);
- Contratação de 1 funcionária no âmbito do CEI+ para a limpeza COVID 19- no Tribunal de Pinhel e início de contratação de 1 outra funcionária no mesmo âmbito para a limpeza COVID 19- no Tribunal de Vila Nova de Foz Côa;
- Adaptação da sala do NERGA (Núcleo Empresarial da Região da Guarda) para julgamentos com maior número de intervenientes;
- Despachos diversos (nomeadamente para a comunicação atempada dos mega julgamentos; para a digitalização de processos no digitalizador de alto rendimento do núcleo da Guarda de 20-7-2020, entre outros);
- Aquisição de 1 digitalizador de alto rendimento para o Palácio da Justiça de Seia;
- Procedimento para a recolha do correio em toda a Comarca pelos CTT (não havendo a necessidade de deslocação dos Oficiais de Justiça);
- Adaptação de sala da Junta de Freguesia de Vila Nova de Foz Coa para a realização de julgamento com elevado número de intervenientes do Juízo de Vila Nova de Foz Coa;
- Aplicação do regime de jornada contínua aos funcionários do Juízo do Trabalho, em virtude do surto de Covid 19 ocorrido em funcionários da Segurança Social, por partilharem o mesmo edifício, e aos funcionários do Juízo Local Criminal e do Juízo Central Cível e Criminal, face ao surgimento de um caso positivo de Covid-19 em funcionário, em virtude também da exiguidade do espaço de instalação de ambas as unidades orgânicas.

9 - Articulação dos resultados obtidos com os objetivos definidos e as medidas implementadas:

Objetivos obrigatórios fixados para a Comarca para o ano de 2020:

- Redução ou não aumento da pendência: Foi proposta a manutenção da pendência oficial e da secretaria em todas as jurisdições (que poderia estar condicionado ao facto de, a partir de Janeiro de 2020 com a entrada em vigor da Lei 117/2019 de 13/09, conforme determina o seu art.º 12º das disposições finais e transitórias, os Inventários regressarem aos Tribunais o que poderia incrementar muito as pendências e não permitir o cumprimento deste objetivo);
- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: foi fixada a meta de cumprimento dos prazos de agendamento, indicando-se, nalguns casos, prazos específicos para determinados atos (v.g. JCG Almeida – 30 dias para conferências e outras diligências; 60 dias para julgamentos e 6 meses para julgamentos de arguidos residentes no estrangeiro; JCG Celorico da Beira 70 dias para julgamentos e 20/30 dias para outras diligências; JCG Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel - 60 dias para audiências de julgamento, 20/30 dias para outras diligências; JCG de Gouveia – 90 dias para audiências de julgamento, 20/30 dias para outras diligências; JC Cível e Criminal da Guarda – 60 dias para todas as diligências; JL Criminal da Guarda - 90 dias para todas as diligências; JC Trabalho entre 3 meses para ATs com julgamento a partir do saneador, 6 meses para Ac. Comuns a partir da AP, 4 meses para RCOs, 4 meses para A. Impugnação a partir da AP; JL Cível da Guarda - 90/120/150 dias para julgamentos, 30/45 para audiências prévias/conferência; 30 dias para tentativas de conciliação e outras diligências; JCG Seia – 90 dias para julgamentos, 30 dias para tentativas de conciliação, conferências, 30/40 para audiências prévias; JCG de Trancoso – 30 dias para todas as diligências (Processos Penais acrescem 15/20 dias), e JCG VN Foz Côa - 110 dias para julgamentos, 30 dias para conferências de pais/Interessados e similares; Guarda - Unidade Central – 15 dias para execução de diligências de serviço externo;
- Priorização dos processos mais antigos: Foi definido priorizar os processos mais antigos com referência a 2017;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos (com competência na área criminal).

Objetivos Facultativos (súmula da generalidade dos Juízos):

De natureza quantitativa:

- Digitalização integral de todos os processos;
- Priorização de processos por espécies processuais, designadamente, processos de família e menores, insolvências, violência doméstica, arguidos presos, em risco de prescrição, acidentes de trabalho e impugnações em matéria laboral;
- Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e de secretaria;
- Remessa ao arquivo de todos os processos em 60 dias e por área processual;
- Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final transitada;
- Regulamentação e realização da venda dos objetos apreendidos;
- Manutenção dos atos contabilísticos em ordem;
- Manter os processos para correição nos prazos legais;

De natureza qualitativa:

- Notificação das testemunhas de que poderão solicitar a sua inquirição por videoconferência e que tal pedido está sujeito a despacho judicial;
- Notificação das testemunhas na jurisdição de Família e Menores da existência de serviços de mediação;
- Utilização de skype quando o Juiz entenda adequado;
- Controlo das cartas rogatórias expedidas e recebidas;
- Uso da ferramenta de “seguimento do processo”;
- Adequar a informação estatística à realidade;
- Atualizar, de acordo com a evolução, a identificação dos contumazes no Citius;
- Agenda eletrónica de turno.
- Prestação de atendimento presencial e ao público na unidade central;
- Emissão em 3 dias de certidões solicitadas ao balcão;
- Emissão imediata dos registos criminais e de certidões judiciais eletrónicas;
- Arquivo Judicial do Palácio da Justiça da Guarda: libertação de espaço até 2 prateleiras do arquivo do PJ da Guarda, correspondente a mais ou menos 180 metros de processos lineares/ano a ingressar no arquivo central da comarca da Guarda sito no município do Sabugal;
- Efetuar boa gestão do economato;
- Fixar prazo de 60 dias para arquivo intermédio.

*

Da articulação dos resultados obtidos com os objetivos supra definidos resulta que os objetivos foram cumpridos ou parcialmente cumpridos, conforme análise infra.

Durante o ano de 2020, pelos dados recolhidos em 09-01-2021, a pendência estatística geral oficial da comarca aumentou de 4446 processos para 4729, a que correspondeu uma taxa de resolução de 95,01%, enquanto que a pendência geral da secretaria da comarca baixou de 8940 processos para 8869, a que correspondeu uma taxa de resolução de 101,24%.

*

Análise do cumprimento dos objetivos fixados para 2020:

Dos dados estatísticos recolhidos aquando da elaboração do presente relatório e de acordo com os quadros preenchidos pelos Senhores Escrivães de Direito da Comarca (c/conhecimento dos Senhores Juízes) para análise do cumprimento dos objetivos estabelecidos para o ano de 2020, verifica-se que os objetivos apenas foram cumpridos nalguns juízos da Comarca, tendo sido parcialmente cumpridos noutros, revelando, alguns juízos, maior dificuldade em relação a tal cumprimento.

Assim:

Objetivos obrigatórios

- Redução ou não aumento da pendência (manutenção da pendência oficial e da secretaria em todos os juízos e jurisdições): foi apenas parcialmente cumprido em parte dos juízos/jurisdições (estatística oficial), em virtude certamente da suspensão dos prazos em resultado da pandemia Covid_19 e também devido às ausências por doença e por parentalidade de alguns(mas) dos Senhores(as)

Juízes(as). Já quanto à redução ou manutenção da estatística da secretaria, este objetivo foi atingido na maior parte dos juízos.

Numa análise individualizada de tal objetivo, verifica-se que não foi cumprido nos seguintes Juízos:

✓ Juízo Local Cível da Guarda - Juiz 1 (Taxa de resolução Oficial de 71,46% e da Secretaria 73,42%). Para o não cumprimento deste objetivo terá certamente contribuído o início da incapacidade para o trabalho por gravidez de risco da Senhora Juíza titular, em 23 de maio de 2020, sendo que em 31 de dezembro estava em gozo de licença de parentalidade e, proposta em sua substituição a colocação de um Senhor Juiz do QCJ, tal não se afigurou possível, tendo sido o Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível da Guarda a assegurar a substituição em acumulação de funções. Posteriormente, pelo movimento ordinário dos Senhores Juízes de 2020 foi colocada neste Juízo em Setembro uma Senhora Juíza auxiliar que assumiu o serviço da J1, mas que, por sua vez, também iniciou incapacidade para o trabalho por gravidez de risco a partir de 22 de Setembro, situação que se mantinha em 31 de dezembro. Proposta mais uma vez a substituição, com a colocação de um Senhor Juiz do QCJ, foi ali afeta uma Senhora Juíza do QCJ (em cumulação de funções) com o Juízo Local Cível da Covilhã, com início de funções em 28 de setembro, tendo também sido ali afeta uma outra Senhora Juíza do QCJ, com início de funções em 19 de outubro, a qua a partir de 06 de novembro, apresentou certificado de incapacidade temporária para o trabalho. Estas vicissitudes terão estado na origem do não cumprimento dos objetivos neste Juízo.

✓ Juízo do Trabalho da Guarda, (Taxa de resolução Oficial de 76,81% e da Secretaria de 82,07%). Para estes valores aquém dos objetivos fixados terá também contribuído a ausência por incapacidade para o trabalho do Senhor Juiz deste juízo desde o dia 20 de Janeiro e até ao dia 17 de fevereiro, apesar de ter sido substituído em cumulação pelas Senhoras Juízas do Trabalho da Covilhã e de Castelo Branco. Importa, ainda, realçar que foi proposta a afetação a este juízo de um Senhor Juiz Auxiliar ou do Quadro Complementar para dar apoio ao juiz titular, mas tal não se afigurou possível.

✓ Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa (Taxa de resolução oficial de 93,72% e da Secretaria de 74,37%), o que poderá ser explicado pelo facto do Senhor Juiz Titular do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa ter iniciado gozo de licença parental exclusiva do pai no dia 13-02-2020, tendo reiniciado funções no dia 19 de Março e, não tendo sido viável a colocação de juiz do quadro complementar. Durante este período houve cumulação de serviço entre a Senhora Juíza titular dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel e a Senhora Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Trancoso, que se disponibilizaram, para assumir a substituição do Senhor Juiz, mas apenas em parte do serviço. Relativamente as valores deste Juízo, importa referir, por particularmente relevante, a situação de incapacidade para o trabalho do Senhor Escrivão direito deste Núcleo desde 23 de setembro, tendo e regressado ao serviço no dia 18 de dezembro.

Verificou-se um ligeiro incumprimento nos seguintes Juízos:

- ✓ Juízo de Competência Genérica de Almeida (Taxa de resolução Oficial de 96,95% e da Secretaria de 90,49%);
- ✓ Juízo de Competência Genérica de Gouveia (Taxa de resolução Oficial 97,95%);
- ✓ Juízo Local Cível da Guarda - Juiz 2 (Taxa de resolução Oficial de 98,64% e da Secretaria de 90,89%);
- ✓ Juízo Local Criminal da Guarda - Juiz 1 (Taxa de resolução Oficial de 97,64%);

- ✓ Juízo Local Criminal da Guarda - Juiz 1 (Taxa de resolução Oficial de 99,73%);
- ✓ Juízo de Competência Genérica de Pinhel (Taxa de resolução Oficial de 97,58%);
- ✓ Juízo de Competência Genérica de Seia - Juiz 1 (Taxa de resolução Oficial de 99,34%);
- ✓ Juízo de Competência Genérica de Seia - Juiz 2 (Taxa de resolução Oficial de 97,53%);
- ✓ Juízo de Competência Genérica de Trancoso (Taxa de resolução Oficial de 94,56%);

Apesar das contingências associadas à pandemia, os restantes Juízos da Comarca cumpriram este objetivo.

• Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: O objetivo foi **cumprido**, apesar dos diversos adiamentos e da suspensão dos prazos em resultado da pandemia Covid 19 (atendendo às datas dos últimos agendamentos com referência a 31-12-2020 – cfr. fls. 43). Algumas exceções encontram-se devidamente fundamentadas, nomeadamente com a necessidade expedição de cartas rogatórias para notificação do arguido.

• Priorização dos processos mais antigos: Objetivo **cumprido**;

• Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos: Objetivo **cumprido** na generalidade dos juízos com competência na área criminal, à **exceção** de uma prescrição comunicada relativamente a um Recurso de Contra-ordenação do Juízo Local Criminal da Guarda - Juiz 1, onde se considerou que a prescrição da coima foi imputável à secção.

Objetivos Facultativos:

- Relativamente aos objetivos facultativos, da análise dos dados estatísticos recolhidos, de acordo com as grelhas de monitorização quadrimestral e também examinados os quadros preenchidos pelos Senhores Escrivães de Direito da Comarca para verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos para o ano de 2020 (com conhecimento dos Senhores Juizes), verifica-se que os mesmos foram de uma forma geral genericamente cumpridos, à exceção do objetivo de não aumentar a diferença entre a estatística oficial e da secretaria. Este objetivo não foi cumprido no Juízo de Competência Genérica de Almeida; no Juízo Local Cível da Guarda – Juiz 2 e no Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa, uma vez que a taxa de resolução da estatística oficial obtida nestes juízos foi superior à da secretaria (JCG de Almeida: 96,95% > 90,49%; JL Cível da Guarda J2: 98,64% > 90,89 %; JCG de VN Foz Côa: 93,72% > 74,37%), havendo assim um aumento do desfasamento entre ambas as estatísticas.

VIII – Plano de Atividades

*

Tudo considerado, incluindo os resultados obtidos e o enquadramento que dos mesmos foi feito, para o ano judicial de 2021, propõe-se o seguinte Plano de Atividades:

- Cumprir os objetivos processuais para o ano de 2021, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art.º 91.º da LOSJ;
- Aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante ordens de serviço conjuntas e reuniões deslocalizadas e regulares;
- Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, reuniões evitando-se a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de ordens de serviço conjuntas e reuniões;
- Promover a transparência na administração da Justiça antecipando o interesse noticioso dos processos e em articulação com o Conselho Superior da Magistratura de modo a que seja preparada a ação adequada;
- Acompanhar e avaliar a atividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou as respostas a outras iniciativas;
- Diligenciar junto das entidades competentes pela execução/desenvolvimento de:
 - Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos;
 - Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (desenvolvimento dos planos já implementados);
 - Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos;
 - Alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico legais.

*

IX – Síntese Conclusiva

Em geral, os indicadores de gestão estagnaram ou registam mesmo, nalguns casos, evolução desfavorável durante o ano de 2020, contrariando os resultados alcançados em semestres/anos anteriores, certamente em resultado dos constrangimentos decorrentes da Pandemia Covid 19, designadamente com a suspensão dos prazos, com o confinamento verificado e com o adiamento de muitas diligências.

Assim, importa considerar que:

- Durante o ano de 2020, pelos dados recolhidos em 09-01-2021, a pendência estatística geral oficial da comarca aumentou de 4446 processos para 4729, a que correspondeu uma taxa de resolução global de 95,01%, sendo que a pendência geral da secretaria da comarca baixou de 8940 processos para 8869, a que correspondeu uma taxa de resolução global de 101,24%.

- Relativamente aos dados constantes do relatório de gestão do ano de 2019, quanto à estatística oficial, registaram-se no ano de 2020 menos 1328 processos entrados e menos 2611 processos findos.

- A sucessiva redução das pendências, o generalizado cumprimento dos prazos, a movimentação regular dos processos e dos procedimentos, a correção dos erros estatísticos, embora não elimine, afunila consideravelmente as possibilidades de melhoria aos níveis dos indicadores de gestão.

- Num universo de 4729 processos, mesmo pequenas variações absolutas, ao nível das entradas e do estado dos processos poderão, afetar negativamente os indicadores de gestão e o cumprimento dos objetivos.

- Num quadro de Juízes de 16 a 18, atendendo às especificidades da Comarca (sobretudo extensão territorial), a ausência de quaisquer deles, não sendo viável a substituição por Juiz do quadro complementar, poderá repercutir-se negativamente, quer nos indicadores de gestão, quer no cumprimento dos objetivos processuais para o corrente ano de 2021.

- É absolutamente necessária a criação na Comarca de um Juízo de Instrução Criminal.

- Importa, ainda, diligenciar pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos e pelo desenvolvimento dos planos de segurança, higiene e saúde no trabalho, dos planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos e pela alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico legais.

Em suma, impõe-se continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, *maxime* com a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, a transparência na administração da Justiça e a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos.

Guarda, 10 de fevereiro de 2021

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda
Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel